



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/004/2018

HOMOLOGAÇÃO: Fica HOMOLOGADA a Concorrência PMC 004/2018, tendo como vencedora do certame e adjudicatária do objeto à licitante Construtora HCG Ltda, inscrita no CNPJ 06.036.620/0001-57, com sede à Rua Hilário Guedes, 525, Bairro Centro, Senhora dos Remédios - MG, com o valor de R\$ 686.531,49, (Seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), Congonhas, 26 de julho de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 007/2018

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/079/2018-Licitantes Inabilitadas: Evandro Francisco da Silva e Construtora AGD Ltda. Licitantes habilitadas: Collem Construtora Mohallem Ltda. e Ribeiro Alvim Engenharia Ltda. Aberto prazo recursal e designado o dia 08/08/2018, às 9 hs. para abertura dos envelopes de propostas, caso não haja apresentação de recurso quanto à fase de habilitação. Ata 046/2018 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 27 de julho de 2018. (a) Luzinete a. Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2018

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de 01(uma) dose de vacina Meningocócica ACMY (conjugada) para paciente do município, conforme processo PMC/168/2017, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 30 de julho de 2018. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 3.777, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III- disposições sobre a política de pessoal e serviços extraorçamentários;
- IV- disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V- equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI- critérios e formas de limitação de empenho;
- VII- normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX- autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X- parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI- definição de critérios para início de novos projetos;
- XII- definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII- incentivo à participação popular;
- XIV- as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018–2021 as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2019 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2019 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II



Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Departamento de Contabilidade.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I- texto da lei;

II- documentos referenciados nos arts. 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III- quadros orçamentários consolidados;

IV- anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V- demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2019 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Diretoria de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2018 os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Diretoria de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2018, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2019, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder



Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV- aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso a consequente execução fiscal.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I- atualização da planta genérica de valores do Município;

II- revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III- revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV- revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V- revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI- instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII- revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII- revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX- instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X- a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se vier acompanhado das comprovações exigidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2019 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2019 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2019 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I- para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

II- para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I- as despesas com pessoal e encargos sociais;

II- as despesas com benefícios previdenciários;

III- as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV- as despesas com PASEP;

V- as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI- as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem



como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuam para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa de finalidade semelhante à gestão das Ações Administrativas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I- às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II- às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III- às entidades que tenham sido declaradas por lei como utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento no município, emitida no exercício de 2019, subscrita por no mínimo, uma autoridade local, comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria e o respectivo plano de trabalho.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, bem como Termos de Fomento, Colaboração e Acordos de Cooperação, inseridos nas normas da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, desde que sejam:

I- de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, profissionalismo, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente e de qualificação profissional, visando inserir no mercado de trabalho, proporcionando geração de emprego e renda;

II- associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Diretoria de Planejamento e Orçamento, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I- as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II- a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000; e

III- o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019;

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:



- I- estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II- as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
- III- estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV- os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I- elaboração da proposta orçamentária de 2019, mediante regular processo de consulta;

II- avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 43. Em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, o Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 45. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não prevista na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros de exercícios anteriores.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 47. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, dentro do prazo regimental para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 48. Se o projeto de lei orçamentária de 2019 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I- pessoal e encargos sociais;

II- benefícios previdenciários;

III- amortização, juros e encargos da dívida;

IV- PIS-PASEP;

V- demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;

VI- outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2019, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I- Anexo de Metas Fiscais;

II- Anexo de Riscos Fiscais;

III – Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Consolidado

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2016	335.000.000,00	
2017	418.566.000,00	24,95%
2018	453.800.000,00	8,42%
2019	438.680.000,00	-3,33%
2020	449.450.000,00	2,46%
2021	483.000.000,00	7,46%

Nota:

Para projeção das despesas de 2019 a 2021, foram analisados os valores já mencionados no PPA (2018-2021), bem como a despesa empenhada em 2017 e até o momento em 2018. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas além do realizado até o momento a questão das licitações em andamento e para o grupo de despesa em investimento as obras com previsão de término ainda em 2019. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 5,5 % .

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Página 1/3

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Valores em R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.147.863,62	30.213.903,52	28.584.280,07
RECEITAS CORRENTES	23.147.863,62	30.213.903,52	28.584.280,07
Receita de Contribuições	7.900.131,66	8.239.671,98	9.775.909,94
Pessoal Civil	7.748.234,54	8.039.989,68	9.475.960,07
Demais Receitas de Contribuições	151.897,12	199.682,30	299.949,87
Receita Patrimonial	14.256.140,11	21.959.279,47	18.759.961,11
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	991.591,85	14.952,07	48.408,79
Compensação Prev. Reg. Geral e Reg Pro Prev Servidores	47.814,96	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	943.776,89	14.952,07	48.408,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.247.849,57	19.918.722,09	21.719.235,86
RECEITAS CORRENTES	17.247.849,57	0,00	0,00
Receita de Contribuições	17.247.849,57	0,00	0,00
Pessoal Civil	17.247.849,57	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária p/ Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Debitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	19.918.722,09	21.719.235,86
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	19.918.722,09	21.719.235,86
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELOS RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor/Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	40.395.713,19	50.132.625,61	50.303.515,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	892.025,16	20.081.044,40	24.970.544,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	892.025,16	1.074.624,12	904.127,84
Despesas Correntes	883.533,56	1.074.624,12	897.088,84
Despesas de Capital	8.491,60	0,00	7.039,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.120.940,53	19.006.420,28	24.000.049,62
Pessoal Civil	7.511.293,79	17.698.503,14	22.741.143,02
Outras Despesas Previdenciárias	1.609.646,74	1.307.917,14	1.258.906,60
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	74.713,61	86.047,66	66.367,01
Administração	74.713,61	86.047,66	66.367,01
Despesas Correntes	74.713,61	86.047,66	66.367,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	10.087.679,30	20.167.092,06	25.036.911,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	30.308.033,89	29.965.533,55	25.266.604,45

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2014	2015	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	118.977.309,81	152.514.302,03	181.226.819,98

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo							1.737.380,00	1.607.025,00	1.724.145,00	1.853.000,00	6.921.550,00
Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo							1.737.380,00	1.607.025,00	1.724.145,00	1.853.000,00	6.921.550,00
1	0.005 - Contribuição ao IBAM Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2	0.006 - Contribuição Associação Mineira de Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	21.500,00	22.500,00	23.700,00	24.900,00	92.600,00
3	0.007 - Contribuição a AMALPA Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.800,00	568.930,00
4	0.008 - Contribuição Associação Municípios Mineradores Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	78.000,00	81.900,00	85.900,00	90.300,00	336.100,00
5	2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.800,00	732.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
6	2.001 - Coordenação Secretaria de Governo Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	950.000,00	797.000,00	876.700,00	963.370,00	3.587.070,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	97.000,00	101.850,00	106.940,00	112.290,00	418.080,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	90.000,00	94.500,00	99.225,00	105.000,00	388.725,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	11.680,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	19.680,00
7	2.003 - Manutenção das Atividades do Codap Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	04.122.0044	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	123.200,00	129.300,00	135.800,00	142.600,00	530.900,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento							4.072.000,00	4.178.400,00	4.338.025,00	3.506.110,00	16.094.535,00
Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento							4.072.000,00	4.178.400,00	4.338.025,00	3.506.110,00	16.094.535,00
9	2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.121.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.500,00	197.000,00	733.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.500,00	172.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.100,00	1.125,00	1.150,00	4.375,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
10	2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento Atividade Mantida(%)	A	2	04.121.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.950.000,00	2.047.500,00	2.150.000,00	2.258.000,00	8.405.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	130.000,00	136.500,00	144.000,00	150.500,00	561.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento							4.072.000,00	4.178.400,00	4.338.025,00	3.506.110,00	16.094.535,00
Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento							4.072.000,00	4.178.400,00	4.338.025,00	3.506.110,00	16.094.535,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	232.000,00	862.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	232.000,00	862.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
40	2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais Publicações realizadas (%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	330.000,00	346.500,00	363.800,00	382.000,00	1.422.300,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos							3.717.500,00	3.348.625,00	3.474.950,00	3.606.380,00	14.147.455,00
Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos							3.717.500,00	3.348.625,00	3.474.950,00	3.606.380,00	14.147.455,00
11	2.006 - Serviços Gerais de Publicidade Serviços prestados (%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
12	2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	1.365.000,00	1.435.000,00	1.505.000,00	5.605.000,00
13	2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	815.000,00	355.000,00	390.500,00	430.000,00	1.990.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	62.000,00	65.100,00	68.300,00	71.800,00	267.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	65.000,00	69.000,00	72.000,00	75.300,00	281.300,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	165.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	465.000,00
14	2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.800,00	732.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
Órgão: 08.00 - Procuradoria Geral							3.227.000,00	2.582.000,00	2.782.300,00	2.998.800,00	11.590.100,00
Unidade: 08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral							3.227.000,00	2.582.000,00	2.782.300,00	2.998.800,00	11.590.100,00
15	0.010 - Precatórios Judiciais Precatórios Pagos(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
16	0.011 - Parcelamento Precatórios População de rua atendida (%)	O	2	28.061.0000	4.6.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	370.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00	1.540.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 08.00 - Procuradoria Geral							3.227.000,00	2.582.000,00	2.782.300,00	2.998.800,00	11.590.100,00
Unidade: 08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral							3.227.000,00	2.582.000,00	2.782.300,00	2.998.800,00	11.590.100,00
18	0.013 - Pagamento de RPVs	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	Requisições de pequeno valor pagas (%)										
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
19	2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.260.000,00	1.573.000,00	1.730.300,00	1.903.300,00	7.466.600,00
	Atividade Mantida(%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.000,00	80.000,00	300.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	305.000,00	320.000,00	336.000,00	353.000,00	1.314.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
21	2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Pagamento Agente Político realizado (%)										
Órgão: 09.00 - Controladoria Geral							751.500,00	748.500,00	788.000,00	831.500,00	3.119.500,00
Unidade: 09.01 - Coordenação da Controladoria Geral							751.500,00	748.500,00	788.000,00	831.500,00	3.119.500,00
22	2.013 - Gestão da Controladoria Geral	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	600.000,00	630.000,00	661.500,00	695.000,00	2.586.500,00
	Controle Interno mantido (%)										
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	57.000,00
23	2.014 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - CTRL	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Pagamento Agente Político realizado (%)										
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal da Fazenda							11.953.100,00	12.550.755,00	13.176.670,00	13.837.043,75	51.517.568,75
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda							11.953.100,00	12.550.755,00	13.176.670,00	13.837.043,75	51.517.568,75
24	0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência	O	2	28.843.0000	3.2.91.22.00.00.00.00	00.01.0000	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.320.000,00	8.625.000,00
	Pagamento Efetuado (%)										
					4.6.91.71.00.00.00.00	00.01.0000	1.360.000,00	1.428.000,00	1.499.400,00	1.574.400,00	5.861.800,00
26	0.016 - Contribuição ao Pasep	O	2	28.123.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	3.465.000,00	3.638.250,00	3.820.170,00	4.000.000,00	14.923.420,00
	Contribuição Efetuada(%)										
28	2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	1.100.000,00	1.205.000,00	1.320.000,00	4.625.000,00
	Atividade Mantida(%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.700,00	129.200,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.470,00	12.920,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	210.500,00	228.000,00	246.375,00	265.668,75	950.543,75

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal da Fazenda							11.953.100,00	12.550.755,00	13.176.670,00	13.837.043,75	51.517.568,75
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda							11.953.100,00	12.550.755,00	13.176.670,00	13.837.043,75	51.517.568,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	258.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.550.000,00	257.500,00	202.000,00	136.500,00	2.146.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	100,00	105,00	110,00	115,00	430,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.540,00	17.370,00	64.660,00
30	2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.370,00	775.820,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.100,00	58.900,00	216.500,00
32	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.650,00	646.525,00
345	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
468	2.025 - Administração Tributária Administração tributária mantida (%)	A	2	04.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.100.000,00	1.105.000,00	1.110.000,00	1.115.000,00	4.430.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	159.500,00	160.500,00	161.550,00	162.700,00	644.250,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	258.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
479	2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas Manutenção Garantida(%)	A	2	04.123.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	231.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.300.000,00	1.430.000,00	1.573.000,00	4.303.000,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Administração							36.092.500,00	35.210.075,00	38.467.075,00	42.076.680,00	151.846.330,00
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração							15.650.000,00	14.765.000,00	16.156.575,00	17.716.000,00	64.287.575,00
33	2.019 - Coordenação Secretaria de Administração Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	8.750.000,00	8.720.500,00	9.592.550,00	10.551.800,00	37.614.850,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.200,00	1.810.250,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.300,00	1.505.000,00	5.603.300,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	262.500,00	275.600,00	289.500,00	1.077.600,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	110.000,00	180.500,00	254.500,00	372.000,00	917.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	335.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.940.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	13.870.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 14/06/2018

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Administração							36.092.500,00	35.210.075,00	38.467.075,00	42.076.680,00	151.846.330,00
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração							15.650.000,00	14.765.000,00	16.156.575,00	17.716.000,00	64.287.575,00
34	2.021 - Pagamento de Contas Telefônicas Contas Telefônicas pagas (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.400,00	474.175,00
35	2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.800,00	732.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
38	2.022 - Pagamento Contas Energia Elétrica - Adm. Geral Contas Pagas(%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	262.500,00	275.700,00	289.400,00	1.077.600,00
Unidade: 11.03 - Diretoria de Administração							310.500,00	326.000,00	342.000,00	358.700,00	1.337.200,00
41	2.028 - Serviços de Apoio Administrativo Serviço mantido (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	210.000,00	220.500,00	231.500,00	243.200,00	905.200,00
426	0.076 - Parcerias com Entidades - SEAD Convenio firmado (%)	O	2	04.122.0002	3.3.60.41.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação							1.501.000,00	1.461.050,00	1.474.100,00	1.490.300,00	5.926.450,00
45	2.031 - Informatização das Atividades Administrativas Informatização garantida (%)	A	2	04.126.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00	750.000,00
Unidade: 11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas							18.631.000,00	18.658.025,00	20.494.400,00	22.511.680,00	80.295.105,00
46	0.018 - Pensões Benefício Pago(%)	O	2	28.272.0000	3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
47	0.019 - Contribuição Patronal Autônomos Contribuição Efetuada(%)	O	2	28.331.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.100,00	301.800,00
48	2.032 - Distribuição de Vales Transporte a Servidores Vale transporte distribuídos (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	520.500,00	550.000,00	580.000,00	2.150.500,00
49	2.033 - Cartão para Servidores Públicos Cartao Servidor distribuído (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	18.000.000,00	18.000.000,00	19.800.000,00	21.780.000,00	77.580.000,00
50	2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor Saude e Segurança do Servidor(%)	A	2	04.332.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	258.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras							33.636.000,00	32.072.750,00	33.202.830,00	34.798.025,00	133.709.605,00
Unidade: 12.01 - Gabinete do Secretário de Obras							13.354.000,00	12.867.650,00	13.977.430,00	15.185.060,00	55.384.140,00
52	2.036 - Coordenação Secretaria de Obras Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	7.410.000,00	7.280.500,00	8.008.550,00	8.809.400,00	31.508.450,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	230.000,00	241.500,00	254.000,00	266.300,00	991.800,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	645.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	865.000,00	905.250,00	953.600,00	1.001.000,00	3.724.850,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00	64.650,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0000	650.000,00	682.500,00	716.600,00	752.500,00	2.801.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	17.550,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.510.000,00	1.980.500,00	2.178.550,00	2.396.400,00	9.065.450,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
54	2.039 - Projetos de Infraestrutura Projeto executado (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.213.000,00	1.273.650,00	1.337.330,00	1.404.200,00	5.228.180,00
55	2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEOB Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.800,00	732.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
Unidade: 12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos							3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	13.792.400,00
100	2.044 - Apoio Operacional da SEOB Serviço mantido (%)	A	2	26.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	13.792.400,00
Unidade: 12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos							1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
88	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
Unidade: 12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana							15.882.000,00	14.585.100,00	14.374.400,00	14.519.415,00	59.360.915,00
89	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas Vias Urbanas pavimentadas (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	3.300.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.470.000,00	13.220.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0092	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0016	12.000,00	20.000,00	21.400,00	23.005,00	76.405,00
91	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.148.100,00
95	2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas Serviços prestados (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00	86.200,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras							33.636.000,00	32.072.750,00	33.202.830,00	34.798.025,00	133.709.605,00
Unidade: 12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana							15.882.000,00	14.585.100,00	14.374.400,00	14.519.415,00	59.360.915,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.400,00	3.017.150,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.100,00	22.000,00	22.300,00	84.400,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	250.000,00	220.000,00	200.000,00	970.000,00
96	2.041 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana Limpeza urbana mantida (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	6.800.000,00	7.140.000,00	7.497.000,00	7.871.850,00	29.308.850,00
317	1.047 - Construção e Revitalização de Praças Públicas Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	1.525.000,00	550.000,00	580.000,00	4.155.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
466	1.056 - Construção da Praça de Eventos Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	500.000,00	800.000,00	500.000,00	2.300.000,00
476	1.009 - Construção de Muros de Contenção - Emenda Vereador Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							11.469.500,00	11.868.435,00	12.498.116,21	13.127.212,42	48.963.263,63
Unidade: 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social							8.296.000,00	8.752.850,00	9.230.000,00	9.690.280,00	35.969.130,00
57	2.046 - Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
58	2.047 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Direitos da Mulher garantidos (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
59	2.049 - Conselho Municipal do Idoso Conselho mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
60	2.050 - Conselho Tutelar Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
61	2.051 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
63	2.053 - Conselho Municipal de Assistência Social Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
64	2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
65	2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social Atividade Mantida(%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.600,00	1.678.600,00	6.249.700,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.300,00	5.209.300,00	19.395.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00	1.292.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							11.469.500,00	11.868.435,00	12.498.116,21	13.127.212,42	48.963.263,63
Unidade: 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social							8.296.000,00	8.752.850,00	9.230.000,00	9.690.280,00	35.969.130,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	600.000,00	630.000,00	690.000,00	710.000,00	2.630.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.600,00	28.950,00	107.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	898.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.400,00	3.017.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0056	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,00	34.480,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
66	2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.000,00	187.000,00	196.800,00	731.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
75	2.065 - Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial Ação atuante (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.900,00	51.730,00
401	0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS Ação atuante (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.540,00	17.300,00	64.590,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	125.000,00	131.250,00	137.800,00	144.700,00	538.750,00
465	2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.560,00	28.950,00	107.760,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00
Unidade: 13.02 - Fundo Munic. Proteção, Defesa e Direito Consumidor							2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
85	2.074 - Coordenação das Ações do PROCON Ação atuante (%)	A	2	08.125.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
Unidade: 13.03 - Diretoria do Procon							500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
68	2.058 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor Conselho mantido (%)	A	2	08.121.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							1.955.000,00	2.046.185,00	2.145.116,21	2.258.082,42	8.404.383,63
70	2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS CRAS mantido(%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0056	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	15.000,00	15.750,00	16.600,00	17.300,00	64.650,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.900,00	107.650,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							11.469.500,00	11.868.435,00	12.498.116,21	13.127.212,42	48.963.263,63
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							1.955.000,00	2.046.185,00	2.145.116,21	2.258.082,42	8.404.383,63
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0056	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.200,00	86.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	60.000,00	60.500,00	61.000,00	61.500,00	243.000,00
71	2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
72	2.062 - Programa Cesta Cidadão Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
73	2.064 - APAE - Projeto Ação Continuada Repasse efetuado (%)	A	2	08.242.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0042	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
74	2.063 - Programas de Assistência Social Geral Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
76	2.066 - Programas de Assistência Funerária Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
77	2.067 - Bolsa Cidadania Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
78	2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência Pessoas atendidas (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
79	2.069 - Ações do IGD Ações IGD mantidas (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.200,00	86.250,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	110.000,00	113.000,00	116.150,00	119.500,00	458.650,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	55.000,00	57.750,00	60.600,00	63.700,00	237.050,00
81	2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0054	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0056	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	25.000,00	26.250,00	27.600,00	28.900,00	107.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	52.000,00	52.100,00	52.200,00	52.320,00	208.620,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0056	60.500,00	66.030,00	72.917,35	81.378,33	280.825,68
364	2.224 - Programas de Auxílio Natalidade Ação atuarante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
365	2.225 - Ações IGD-SUAS Ação atuarante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	83.000,00	101.055,00	123.442,86	151.163,57	458.661,43

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							11.469.500,00	11.868.435,00	12.498.116,21	13.127.212,42	48.963.263,63
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							1.955.000,00	2.046.185,00	2.145.116,21	2.258.082,42	8.404.383,63
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	25.000,00	26.250,00	27.600,00	28.900,00	107.750,00
375	2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0042	59.500,00	63.525,00	68.218,50	73.671,14	264.914,64
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0042	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
378	2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso Centro mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	36.750,00	38.600,00	40.600,00	150.950,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	75.000,00	78.750,00	82.700,00	86.800,00	323.250,00
379	2.235 - Centro de Referência da Mulher Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
403	2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
443	2.265 - Apoio ao Migrante Assistência realizada (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0056	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
473	2.012 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente							966.000,00	1.014.300,00	1.065.100,00	1.118.250,00	4.163.650,00
406	0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	165.400,00	173.600,00	646.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.600,00	17.400,00	64.750,00
451	2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente Ação atuante (%)	A	2	08.243.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso							250.000,00	52.500,00	55.200,00	57.800,00	415.500,00
448	2.267 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso Idoso assistido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.600,00	28.900,00	107.750,00
449	0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso Idoso assistido (%)	O	2	08.241.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.600,00	28.900,00	107.750,00
471	0.020 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso - Emenda Vereador Idoso assistido (%)	O	2	08.241.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							87.038.420,00	85.588.615,00	90.545.133,55	97.768.297,93	360.940.466,48
Unidade: 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação							18.164.000,00	16.967.100,00	19.562.880,00	21.242.700,37	75.936.680,37
160	0.040 - Contribuição a UNDIME Repasse efetuado (%)	O	2	12.361.0029	3.3.30.41.00.00.00.00	00.01.0001	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00	12.900,00
163	2.118 - Conselho Municipal de Educação Conselho mantido (%)	A	2	12.122.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
165	2.120 - Pagamento de Contas Telefônicas - SEMED Contas Telefônicas pagas (%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	75.000,00	78.500,00	82.000,00	85.000,00	320.500,00
166	2.121 - Coordenação Secretaria de Educação Atividade Mantida(%)	A	2	12.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	25.000,00	26.000,00	27.500,00	29.000,00	107.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	9.130.000,00	8.586.500,00	10.565.825,00	11.569.116,25	39.851.441,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	205.000,00	215.250,00	226.000,00	237.000,00	883.250,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	250.000,00	262.500,00	275.600,00	289.500,00	1.077.600,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0001	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	625.000,00	650.000,00	675.000,00	700.000,00	2.650.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0047	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0001	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	200.000,00	175.000,00	192.500,00	212.000,00	779.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	3.900.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	13.830.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0047	700.000,00	766.500,00	853.055,00	962.534,12	3.282.089,12
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	700,00	1.000,00	1.200,00	3.400,00
167	2.122 - Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED Contas Pagas(%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.800,00	107.550,00
170	2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	12.122.0029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.000,00	732.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
Unidade: 14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional							3.895.300,00	3.313.290,00	3.458.737,30	3.613.050,10	14.280.377,40
169	2.124 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar Conselho mantido (%)	A	2	12.306.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
171	2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	875.000,00	962.500,00	1.058.750,00	4.396.250,00
172	2.125 - Apoio as Atividades da Educação Ação atuante (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00	12.900,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	47.250,00	49.600,00	52.000,00	193.850,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							87.038.420,00	85.588.615,00	90.545.133,55	97.768.297,93	360.940.466,48
Unidade: 14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional							3.895.300,00	3.313.290,00	3.458.737,30	3.613.050,10	14.280.377,40
173	2.126 - Gestão Transporte Interno Veículos mantidos (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0045	6.000,00	6.390,00	6.837,30	7.350,10	26.577,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0022	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
429	0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional Ação atuante (%)	O	2	12.367.0031	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	2.260.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	9.310.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0044	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	76.000,00
Unidade: 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental							35.072.120,00	33.554.090,00	33.599.527,80	36.506.364,88	138.732.102,68
162	2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência Casa do Professor atuante(%)	A	2	12.122.0030	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	550,00	600,00	650,00	2.300,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	26.400,00	27.000,00	29.000,00	30.500,00	112.900,00
176	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
178	2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	130.000,00	136.500,00	143.400,00	150.500,00	560.400,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	19.365.220,00	17.295.000,00	20.524.500,00	22.926.950,00	80.111.670,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00	1.292.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	2.900.000,00	3.045.000,00	3.197.300,00	3.357.200,00	12.499.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	760.000,00	798.000,00	837.000,00	880.000,00	3.275.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	80.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	179.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001	600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
180	2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.365.0029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	1.185.000,00	1.245.000,00	1.306.500,00	1.372.000,00	5.108.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.050,00	301.750,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
181	2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação Profissionais de educação capacitados (%)	A	2	12.332.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
182	2.132 - Distribuição de Merenda Escolar Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0047	1.200.000,00	1.160.000,00	1.210.000,00	1.260.000,00	4.830.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							87.038.420,00	85.588.615,00	90.545.133,55	97.768.297,93	360.940.466,48
Unidade: 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental							35.072.120,00	33.554.090,00	33.599.527,80	36.506.364,88	138.732.102,68
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0044	900.000,00	857.540,00	913.827,80	980.114,88	3.651.482,68
185	2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.730.000,00	6.455.000,00
186	1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil Creches construídas (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	500.000,00	350.000,00	200.000,00	50.000,00	1.100.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	1.500.000,00	250.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
187	2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil Creches mantidas (%)	A	2	12.365.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	35.000,00	37.500,00	40.000,00	42.500,00	155.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
430	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	1.400.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00
460	2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal Kits escolares distribuídos (%)	A	2	12.361.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	450.000,00	472.500,00	496.200,00	520.900,00	1.939.600,00
475	1.008 - Cobertura Quadra Escolar - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
478	2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0047	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	330.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0044	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	330.000,00
Unidade: 14.04 - Diretoria de Ensino Médio e Superior							508.000,00	533.400,00	559.600,00	587.000,00	2.188.000,00
202	2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico Alunos atendidos (%)	A	2	12.364.0031	3.3.90.18.00.00.00.00	00.01.0000	480.000,00	504.000,00	529.000,00	555.000,00	2.068.000,00
399	0.069 - Parcerias com Entidades de Ensino Superior Ação atuante (%)	O	2	12.366.0030	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	28.000,00	29.400,00	30.600,00	32.000,00	120.000,00
Unidade: 14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho							488.000,00	498.500,00	509.000,00	520.000,00	2.015.500,00
400	0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED Ação atuante (%)	O	2	12.334.0030	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	480.000,00	490.000,00	500.000,00	510.000,00	1.980.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00	35.500,00
Unidade: 14.06 - Biblioteca Pública							699.500,00	732.400,00	766.300,00	803.450,00	3.001.650,00
212	2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	12.392.0029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	445.000,00	467.000,00	490.000,00	515.000,00	1.917.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	86.000,00	90.000,00	94.000,00	99.000,00	369.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00	12.900,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							87.038.420,00	85.588.615,00	90.545.133,55	97.768.297,93	360.940.466,48
Unidade: 14.06 - Biblioteca Pública							699.500,00	732.400,00	766.300,00	803.450,00	3.001.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.500,00	29.000,00	107.750,00
213	2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	12.392.0029	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	192.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
214	2.149 - Apoio a Biblioteca Itinerante Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	12.392.0029	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
215	2.150 - Desenvolvimento do PMLL Ação atuante (%)	A	2	12.392.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
Unidade: 14.07 - FUNDEB							28.211.500,00	29.989.835,00	32.089.088,45	34.495.732,58	124.786.156,03
217	2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB Corpo docente remunerado (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0018	2.200.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	9.900.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	14.084.900,00	14.943.101,00	16.062.653,07	17.136.639,55	62.227.293,62
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	100.000,00	105.000,00	120.000,00	150.000,00	475.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0018	90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	420.000,00	450.000,00	470.000,00	500.000,00	1.840.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0018	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
218	2.153 - Demais Recursos do FUNDEB Recursos do FUNDEB aplicados (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0019	465.000,00	470.000,00	500.000,00	520.000,00	1.955.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0022	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0019	10.798.600,00	11.525.734,00	12.335.435,38	13.278.093,03	47.937.862,41
219	2.154 - Conselho do Fundeb Conselho mantido (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
220	1.026 - Construção de UBS - RP UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	300.000,00	150.000,00	100.000,00	1.050.000,00
221	1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
222	2.155 - Serviços de Assistência a Saúde População atendida (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	245.000,00	257.250,00	270.100,00	283.600,00	1.055.950,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	183.000,00	192.150,00	201.760,00	211.850,00	788.760,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
223	2.156 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia Serviços prestados (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	130.000,00	136.500,00	143.300,00	150.500,00	560.300,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.600,00	344.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.950,00	107.700,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0049	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.200,00	86.200,00
225	2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica Serviços mantidos através do BLATB e recursos próprios (%)	A	2	10.301.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	7.528.000,00	5.786.650,00	7.039.685,00	9.676.993,52	30.031.328,52
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0048	1.592.000,00	1.789.350,00	2.015.115,00	2.263.368,00	7.659.833,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	7.000,00	7.350,00	7.700,00	8.100,00	30.150,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	91.000,00	95.550,00	100.400,00	105.400,00	392.350,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	11.500,00	11.000,00	11.500,00	44.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0048	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	645.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0048	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.000,00	301.700,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	9.500,00	8.000,00	5.000,00	32.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0048	50.000,00	45.000,00	30.000,00	25.000,00	150.000,00
238	2.187 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde Centro mantido (%)	A	2	10.122.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
239	2.188 - Apoio ao Programa Humaniza SUS Programa implantado (%)	A	2	10.301.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
240	0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG CONASEMS apoiado(%)	O	2	10.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0049	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
241	0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP Convenio firmado (%)	O	2	10.122.0002	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.000,00	301.675,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
					3.3.93.30.00.00.00.00	00.01.0002	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
					3.3.93.34.00.00.00.00	00.01.0002	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	258.650,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0002	540.000,00	567.000,00	595.350,00	625.110,00	2.327.460,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.470,00	12.920,00
					4.4.93.52.00.00.00.00	00.01.0002	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.320,00	8.625,00
245	2.189 - Serviços de Transporte Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.200,00	1.206.900,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	210.000,00	220.500,00	232.000,00	862.500,00
246	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0048	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0055	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	645.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	1.000.000,00	1.086.750,00	1.193.297,50	1.322.689,81	4.602.737,31
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
247	2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	65.000,00	68.250,00	71.600,00	75.300,00	280.150,00
248	2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal Saude bucal realizada (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00	1.292.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0048	85.000,00	50.000,00	40.000,00	35.000,00	210.000,00
249	2.165 - Apoio ao Programa Educ. Permanente a Distância Terminal mantido (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
250	2.166 - Projeto NASF Projeto NASF implantado (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
251	2.167 - Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
253	2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde Unidade Central mantida (%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	10.060.000,00	9.563.000,00	12.270.306,39	13.154.700,00	45.048.006,39
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	9.005.000,00	9.455.250,00	9.928.000,00	10.425.000,00	38.813.250,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.800,00	732.800,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	520.000,00	546.000,00	573.300,00	602.000,00	2.241.300,00
					3.1.90.96.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.730.000,00	6.455.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	260.000,00	273.000,00	285.650,00	301.000,00	1.119.650,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	205.000,00	215.250,00	226.000,00	237.300,00	883.550,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.200,00	34.420,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.600,00	344.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.800.000,00	1.500.000,00	2.650.000,00	4.306.000,00	10.256.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
254	2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS Agentes Atendidos(%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.800,00	732.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
255	2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS Contas Pagas(%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	345.000,00	362.250,00	380.400,00	399.400,00	1.487.050,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0048	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.600,00	1.163.775,00
256	2.194 - Pagamento Contas Telefônicas - SMS Contas Telefônicas pagas (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
257	2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica Serviço mantido (%)	A	2	10.303.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0048	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0048	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.400,00	3.017.150,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.500,00	2.586.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0049	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0051	250.000,00	266.250,00	284.887,50	306.254,06	1.107.391,56
258	0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0055	200.000,00	210.000,00	220.500,00	232.000,00	862.500,00
260	0.047 - PRO-HOSP Municipal Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
263	0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0049	780.000,00	819.000,00	859.950,00	902.950,00	3.361.900,00
264	0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU Implementar Ações do MAC(%)	O	2	10.302.0036	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	85.000,00	89.250,00	93.700,00	98.400,00	366.350,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
265	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
269	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.900,00	3.879.150,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	650.000,00	682.500,00	716.600,00	752.500,00	2.801.600,00
270	2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP Pessoas atendidas (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
272	2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	350.000,00	367.500,00	385.800,00	405.200,00	1.508.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	75.000,00	78.750,00	82.600,00	86.800,00	323.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	175.000,00	183.750,00	192.900,00	202.500,00	754.150,00
273	2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	1.075.000,00	1.128.750,00	1.185.200,00	1.244.500,00	4.633.450,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
274	2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	1.575.000,00	1.743.750,00	1.969.800,00	2.259.753,75	7.548.303,75
275	2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio Serviços prestados pelo hospital (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	7.050.000,00	7.050.000,00	7.402.500,00	7.772.625,00	29.275.125,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.000.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	12.900.000,00
276	2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CEO - Serviços atendidos(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,00	1.380.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	75.000,00	78.750,00	82.700,00	86.800,00	323.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0049	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
277	2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	660.000,00	693.000,00	727.650,00	765.100,00	2.845.750,00
278	2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.200,00	1.447.050,00	5.387.750,00
280	2.182 - Atenção às Ações CERPAI e CAPS i Crianças e adolescentes atendidos (%)	A	2	10.303.0036	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	32.000,00	33.600,00	35.300,00	37.000,00	137.900,00
281	1.031 - Implantação Centro Controle Zoonoses Centro Implantado (%)	P	2	10.304.0037	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00	252.000,00
282	2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços Serviços prestados (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0050	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.400,00	775.850,00
284	2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0050	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0050	101.500,00	114.825,00	133.402,50	156.918,94	506.646,44
286	2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Controle efetuado (%)	A	2	10.305.0037	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0050	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	1.405.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	4.715.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	1.460.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	4.770.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0050	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0050	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0050	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0050	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	260.000,00	273.000,00	286.700,00	301.000,00	1.120.700,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	23.000,00	24.150,00	25.400,00	26.700,00	99.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0050	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0050	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	115.000,00	120.750,00	126.790,00	133.130,00	495.670,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0050	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
396	1.065 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus Repasse efetuado (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	4.000.000,00	2.248.000,00	0,00	0,00	6.248.000,00
422	2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0052	15.000,00	18.000,00	20.000,00	20.375,57	73.375,57
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0052	4.400,00	2.175,00	1.484,25	2.000,00	10.059,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0052	3.000,00	3.300,00	3.500,00	4.000,00	13.800,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0052	3.500,00	4.000,00	4.400,00	4.500,00	16.400,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0052	3.000,00	3.300,00	3.500,00	4.000,00	13.800,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	1.500,00	1.700,00	2.000,00	2.500,00	7.700,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0052	1.100,00	1.300,00	1.500,00	2.000,00	5.900,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	1.100,00	1.500,00	1.700,00	2.000,00	6.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0052	35.000,00	37.150,00	39.686,50	42.750,49	154.586,99
423	2.256 - Reestruturação e Manutenção do CAPS II - RP CAPS mantido (%)	A	2	10.303.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	200.000,00	210.000,00	220.500,00	232.000,00	862.500,00
424	0.075 - Parcerias com Entidades - SMS Ação atuante (%)	O	2	10.305.0037	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.600,00	344.800,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00
425	2.257 - Vigilância do Trabalhador Ação atuante (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0050	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
433	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	1.000.000,00	3.100.000,00	1.210.000,00	5.410.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							104.567.600,00	94.390.265,00	104.309.394,64	113.134.578,76	416.401.838,40
434	2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	1.379.240,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.100,00	301.800,00
435	2.260 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher Ação atuante (%)	A	1	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	258.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
436	2.261 - Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	500,00	525,00	550,00	580,00	2.155,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
437	2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.300,00	2.431.000,00	9.051.300,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0049	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0049	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	16.700.000,00	14.333.665,00	15.767.000,00	17.343.000,00	64.143.665,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0049	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.000,00	301.700,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.730.000,00	6.455.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	2.870.000,00	3.013.500,00	3.164.200,00	3.322.400,00	12.370.100,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0049	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	31.000,00	32.550,00	34.200,00	35.900,00	133.650,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0049	65.000,00	68.250,00	71.700,00	75.300,00	280.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0049	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0049	210.000,00	220.500,00	231.500,00	243.100,00	905.100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	232.500,00	352.125,00	450.145,00	575.000,12	1.609.770,12
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0049	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
438	2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0002	1.700.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	3.355.000,00
469	1.019 - Construção Centro Viva Vida Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0053	1.200.000,00	1.278.000,00	1.367.460,00	1.470.019,50	5.315.479,50

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia							5.853.500,00	5.313.300,00	4.154.960,00	4.178.960,00	19.500.720,00
Unidade: 16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia							3.572.000,00	3.189.300,00	2.770.160,00	2.974.360,00	12.505.820,00
118	2.076 - Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda Conselho mantido (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
119	2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.175.000,00	1.783.000,00	1.290.300,00	1.410.330,00	6.658.630,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	145.000,00	152.250,00	159.860,00	167.860,00	624.970,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.900,00	1.637.850,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.470,00	12.920,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.400,00	775.850,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	696.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	215.000,00	225.750,00	237.000,00	248.900,00	926.650,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00	12.950,00
120	2.079 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDECIT Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00	715.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00	182.000,00
121	2.077 - Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC Conselho mantido (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
452	0.081 - Parceria com Entidades - SEDECIT Ação atuante (%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Unidade: 16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços							610.000,00	689.250,00	408.500,00	391.300,00	2.099.050,00
122	0.028 - Apoio à Instituições de Fomento Recursos Transferidos (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
125	2.080 - Apoio ao Empreendedor Empreendedor apoiado (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
411	2.249 - Consultoria Desenvolvimento Econômico Municipal Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
412	1.068 - Centro Empresarial do Profeta Centro Implantado (%)	P	2	22.661.0039	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	125.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	395.000,00
431	1.073 - Construção Centro de Convenções Centro Implantado (%)	P	2	04.121.0039	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	300.000,00	165.000,00	173.000,00	788.000,00
453	0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia							5.853.500,00	5.313.300,00	4.154.960,00	4.178.960,00	19.500.720,00
Unidade: 16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços							610.000,00	689.250,00	408.500,00	391.300,00	2.099.050,00
454	1.077 - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	P	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
455	2.271 - Apoio à Feira de Negócios Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	64.550,00
456	2.272 - Sala Mineira do Empreendedor Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
Unidade: 16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural							1.461.000,00	1.056.500,00	582.200,00	398.100,00	3.497.800,00
135	2.086 - Apoio ao Produtor Rural Serviço mantido (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
136	2.087 - Convênio com a Emater Convênio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.30.41.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
138	2.089 - Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA Convênio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.60.41.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
139	2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM Inspeção efetuada (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
415	1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	300.000,00	80.000,00	50.000,00	630.000,00
416	1.070 - Implantação do Parque de Exposição Programa implantado (%)	P	2	20.813.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	100.000,00	1.850.000,00
417	1.071 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas Programa implantado (%)	P	2	20.606.0034	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	35.000,00	20.000,00	5.000,00	110.000,00
418	2.252 - Incentivo à Piscicultura Ação atuante (%)	A	2	20.602.0034	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
457	2.092 - Desenvolvimento Rural - Codap Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	20.606.0044	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
Unidade: 16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda							205.500,00	215.750,00	224.100,00	237.200,00	882.550,00
154	2.101 - Manutenção do Serviço Municipal de Emprego SME mantido (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
421	2.254 - Apoio ao Artesanato Ação atuante (%)	A	2	23.692.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	25.600,00	29.000,00	105.850,00
458	2.273 - Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia							5.853.500,00	5.313.300,00	4.154.960,00	4.178.960,00	19.500.720,00
Unidade: 16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda							205.500,00	215.750,00	224.100,00	237.200,00	882.550,00
459	2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.700,00	129.200,00
461	2.275 - Apoio ao Projeto Coleta Seletiva - Trabalho e Renda Coleta Seletiva atuante (%)	A	2	18.451.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Unidade: 16.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
156	2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico Município Serviços prestados (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 16.10 - Diretoria de Inovação Tecnológica							0,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	495.500,00
481	0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	165.500,00
482	1.077 - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	P	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	330.000,00
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana							19.971.500,00	22.540.530,00	15.457.200,60	16.435.782,14	74.405.012,74
Unidade: 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana							6.874.000,00	6.687.600,00	7.231.100,00	7.840.600,00	28.633.300,00
189	2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.800,00	732.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
190	2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana Ações de Urbanização instituídas (%)	A	2	18.541.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
477	2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana Ações de Urbanização instituídas (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	4.535.000,00	4.988.500,00	5.487.350,00	15.010.850,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	283.500,00	297.700,00	312.600,00	893.800,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	210.000,00	220.500,00	232.000,00	662.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	661.500,00	695.000,00	729.800,00	2.086.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 14/06/2018

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana							19.971.500,00	22.540.530,00	15.457.200,60	16.435.782,14	74.405.012,74
Unidade: 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana							6.874.000,00	6.687.600,00	7.231.100,00	7.840.600,00	28.633.300,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	15.750,00	16.500,00	17.300,00	49.550,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	72.000,00	85.000,00	90.000,00	247.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	49.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	650.000,00	670.000,00	700.000,00	2.020.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	4.100,00	4.300,00	4.500,00	12.900,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade: 17.02 - Diretoria de Trânsito							657.000,00	598.830,00	651.043,10	714.211,33	2.621.084,43
191	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte Ações de transito e transporte mantidas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	26.550,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0057	82.000,00	87.330,00	93.443,10	100.451,33	363.224,43
192	2.201 - Apoio as Ações da JARI Ações da JARI apoiadas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	8.310,00
193	2.202 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	A	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	450.000,00	495.000,00	540.000,00	595.000,00	2.080.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0024	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade: 17.03 - Diretoria de Defesa Social							3.460.500,00	3.624.350,00	3.836.705,00	3.977.470,00	14.899.025,00
53	2.038 - Conselho Defesa Social do Município Conselho mantido (%)	A	2	06.183.0009	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
196	2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal Atividades Guarda mantida(%)	A	2	06.181.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.140.000,00	2.247.000,00	2.359.400,00	2.477.400,00	9.223.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.320,00	8.625,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	215.000,00	225.750,00	237.100,00	248.900,00	926.750,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	340.000,00	357.000,00	375.000,00	393.600,00	1.465.600,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	57.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	85.000,00	90.000,00	95.000,00	97.000,00	367.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	52.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	134.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	27.000,00	30.000,00	35.000,00	117.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	70.000,00	100.000,00	50.000,00	270.000,00
201	2.207 - Defesa Civil Conjunta Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	06.182.0044	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
407	2.245 - Parceria Polícia Militar Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana							19.971.500,00	22.540.530,00	15.457.200,60	16.435.782,14	74.405.012,74
Unidade: 17.03 - Diretoria de Defesa Social							3.460.500,00	3.624.350,00	3.836.705,00	3.977.470,00	14.899.025,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.000,00	81.000,00	301.500,00
408	2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
409	2.247 - Parceria Secretaria de Segurança Pública Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
410	2.248 - Parceria SUAPI Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
480	2.023 - Apoio à Defesa Civil Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Unidade: 17.04 - Diretoria de Concessões Públicas							2.450.000,00	2.028.250,00	2.118.352,50	2.216.500,81	8.813.103,31
226	2.208 - Manutenção dos Cemitérios Cemitérios mantidos através de convênio firmado (%)	A	2	04.122.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
387	2.238 - Serviços de Ligações Provisórias Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	A	2	25.752.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0017	50.000,00	53.250,00	56.977,50	61.250,81	221.478,31
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
440	0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Parcerias Cons. Públicos Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	1.100.000,00	655.000,00	720.500,00	792.550,00	3.268.050,00
450	0.080 - Manutenção Iluminação Pública Manutenção Garantida(%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.200,00	1.508.575,00
472	0.021 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Parcerias Cons. Públicos - Emenda Vereador Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
Unidade: 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico							5.180.000,00	8.186.500,00	143.000,00	149.500,00	13.659.000,00
230	1.032 - Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
232	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
366	1.061 - PAC Cidades Históricas Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	5.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana							19.971.500,00	22.540.530,00	15.457.200,60	16.435.782,14	74.405.012,74
Unidade: 17.06 - Fundo Profeta							500.000,00	522.500,00	540.000,00	560.000,00	2.122.500,00
234	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	450.000,00	470.000,00	485.000,00	500.000,00	1.905.000,00
236	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	60.000,00	217.500,00
Unidade: 17.07 - Fundo Municipal de Trânsito							800.000,00	840.000,00	882.000,00	920.000,00	3.442.000,00
237	2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito Apoio ao Fundo Municipal de Transito (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	800.000,00	840.000,00	882.000,00	920.000,00	3.442.000,00
Unidade: 17.08 - Fundo Municipal de Saneamento Básico							50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
444	2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
Órgão: 18.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							3.530.000,00	2.936.500,00	2.747.900,00	2.865.800,00	12.080.200,00
Unidade: 18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer							1.480.000,00	1.554.000,00	1.631.200,00	1.710.600,00	6.375.800,00
102	2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer Atividade Mantida(%)	A	2	27.812.0043	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	970.000,00	1.018.500,00	1.069.500,00	1.122.900,00	4.180.900,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	44.000,00	46.200,00	48.500,00	51.000,00	189.700,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00	646.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.000,00	64.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	600,00	2.175,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	600,00	2.175,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
369	2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEL Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.500,00	195.000,00	731.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.000,00	172.100,00
Unidade: 18.02 - Diretoria de Esportes							2.000.000,00	1.332.500,00	1.066.700,00	1.105.200,00	5.504.400,00
108	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	35.000,00	20.000,00	10.000,00	115.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
114	2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol Quadras mantidas (%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.200,00	1.206.900,00
116	2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas Atividade Mantida(%)	A	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 18.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							3.530.000,00	2.936.500,00	2.747.900,00	2.865.800,00	12.080.200,00
Unidade: 18.02 - Diretoria de Esportes							2.000.000,00	1.332.500,00	1.066.700,00	1.105.200,00	5.504.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	645.500,00
398	0.068 - Parcerias com Entidades - SEL Ação atuante (%)	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	516.000,00
474	1.007 - Cobertura Quadra - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Unidade: 18.03 - Fundo Municipal de Esporte							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
370	2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer Atividade Mantida(%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Órgão: 19.00 - Gabinete do Prefeito							2.880.000,00	2.267.750,00	2.434.900,00	2.615.210,00	10.197.860,00
Unidade: 19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.							2.880.000,00	2.267.750,00	2.434.900,00	2.615.210,00	10.197.860,00
155	2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.720.000,00	1.056.000,00	1.161.600,00	1.277.000,00	5.214.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	122.000,00	128.100,00	134.500,00	141.300,00	525.900,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.100,00	301.800,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.700,00	129.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	75.000,00	78.750,00	82.700,00	86.800,00	323.250,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00	12.900,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	91.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
157	2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	550.000,00	577.500,00	606.400,00	636.700,00	2.370.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.900,00	517.200,00
467	2.085 - Recepções e Solenidades Eventos realizados(%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.200,00	86.250,00
Órgão: 21.00 - Secretaria Municipal de Cultura							3.962.500,00	3.407.500,00	3.604.400,00	3.820.050,00	14.794.450,00
Unidade: 21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura							1.602.500,00	1.678.250,00	1.760.900,00	1.849.800,00	6.891.450,00
287	2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura Serviço mantido (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	875.000,00	918.750,00	964.700,00	1.013.000,00	3.771.450,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.100,00	301.800,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.700,00	129.200,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	95.000,00	99.750,00	104.000,00	110.000,00	408.750,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 21.00 - Secretaria Municipal de Cultura							3.962.500,00	3.407.500,00	3.604.400,00	3.820.050,00	14.794.450,00
Unidade: 21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura							1.602.500,00	1.678.250,00	1.760.900,00	1.849.800,00	6.891.450,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	47.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	195.950,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	36.750,00	37.000,00	38.000,00	146.750,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
288	2.214 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULT Agentes Atendidos(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.000,00	196.000,00	731.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
289	2.215 - Atividades do Conselho Municipal de Cultura Conselho mantido (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 21.02 - Fundo Municipal de Apoio a Cultura							250.000,00	262.500,00	275.000,00	289.000,00	1.076.500,00
290	2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	262.500,00	275.000,00	289.000,00	1.076.500,00
Unidade: 21.04 - Diretoria de Artes							2.110.000,00	1.466.750,00	1.568.500,00	1.681.250,00	6.826.500,00
295	2.218 - Apoio Artístico e Cultural Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.280.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	3.266.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
394	2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
402	0.072 - Parcerias com Entidades - SECULT Ação atuante (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Habitação							5.844.500,00	3.667.975,00	3.852.350,00	4.046.950,00	17.411.775,00
Unidade: 22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação							803.500,00	617.425,00	661.650,00	709.500,00	2.792.075,00
298	2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	450.000,00	272.500,00	300.000,00	330.000,00	1.352.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	42.000,00	44.100,00	46.300,00	48.600,00	181.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	44.000,00	46.200,00	48.500,00	51.000,00	189.700,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	525,00	550,00	600,00	2.175,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Habitação							5.844.500,00	3.667.975,00	3.852.350,00	4.046.950,00	17.411.775,00
Unidade: 22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação							803.500,00	617.425,00	661.650,00	709.500,00	2.792.075,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.700,00	129.200,00
299	2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação Agentes Atendidos(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.000,00	196.000,00	731.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
Unidade: 22.02 - Fundo Municipal de Habitação							5.041.000,00	3.050.550,00	3.190.700,00	3.337.450,00	14.619.700,00
300	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitacões construídas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	150.000,00	120.000,00	80.000,00	550.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	800.000,00	880.000,00	968.000,00	3.648.000,00
301	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Famílias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	645.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	650.000,00	680.000,00	700.000,00	725.000,00	2.755.000,00
302	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
303	1.040 - Projeto Mão Solidária Famílias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	800.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00	3.322.000,00
344	1.058 - Implantação Moradia Minha Casa/Minha Vida Projeto executado (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
404	0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária Ação atuante (%)	O	2	16.482.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	232.000,00	862.500,00
Órgão: 23.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							3.250.500,00	2.353.000,00	2.450.700,00	2.569.170,00	10.623.370,00
Unidade: 23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente							896.500,00	941.300,00	986.800,00	1.039.150,00	3.863.750,00
117	2.075 - Conselho Municipal do Meio Ambiente Conselho mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
446	2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 23.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							3.250.500,00	2.353.000,00	2.450.700,00	2.569.170,00	10.623.370,00
Unidade: 23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente							896.500,00	941.300,00	986.800,00	1.039.150,00	3.863.750,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.600,00	28.900,00	107.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
447	2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA Pagamento Agente Político realizado (%)	A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	178.500,00	187.500,00	196.800,00	732.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
Unidade: 23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental							2.183.000,00	1.232.000,00	1.275.350,00	1.330.820,00	6.021.170,00
142	0.031 - Contrato de Programa - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
143	0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
146	2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	650.000,00	682.500,00	716.600,00	752.500,00	2.801.600,00
149	2.095 - Manutenção Aterro Sanitário Aterro mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	298.000,00	312.900,00	328.545,00	345.000,00	1.284.445,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.320,00	8.625,00
150	2.096 - Apoio ao Projeto Coleta Seletiva Coleta Seletiva atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
419	0.067 - Consórcio CIBAPAR Consórcio firmado(%)	O	2	18.541.0011	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	28.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	126.000,00
420	2.253 - Usina de Tratamento de Entulho Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00	34.000,00
428	2.258 - Unidade Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	1	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0024	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
442	1.076 - Revitalização de Parques Preservação ambiental resguardada (%)	P	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00	120.000,00
Unidade: 23.03 - Diretoria de Fiscalização e Controle Ambiental							150.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00	646.500,00
462	2.276 - Apoio às Ações de Fiscalização, Controle e Monitoramento Atividade Mantida(%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
463	0.083 - Parceria com Entidades - SEMMA Ação atuante (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							343.555.000,00	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00	1.374.265.600,00
Órgão: 23.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							3.250.500,00	2.353.000,00	2.450.700,00	2.569.170,00	10.623.370,00
Unidade: 23.03 - Diretoria de Fiscalização e Controle Ambiental							150.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00	646.500,00
464	2.277 - Programa de Educação Ambiental Atividade Mantida(%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Unidade: 23.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente							21.000,00	22.200,00	23.550,00	25.200,00	91.950,00
372	2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	5.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.200,00	86.250,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							25.440.000,00	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00	67.608.150,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo							25.440.000,00	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00	67.608.150,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura							25.029.175,00	21.377.175,00	9.674.000,00	10.324.400,00	66.404.750,00
347	7.001 - Construção e Ampliação de Sedes Culturais Prédio Construído(%)	P	2	04.122.0046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.745,00	10.745,00	11.100,00	11.500,00	44.090,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	180.000,00	140.000,00	125.000,00	625.000,00
348	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	880,00	880,00	1.100,00	1.500,00	4.360,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	11.378.000,00	6.872.000,00	0,00	0,00	18.250.000,00
349	7.003 - Implantação e Construção do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00	425.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	100.000,00	115.000,00	120.000,00	435.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	280.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	750.000,00	750.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0024	50.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	212.000,00
350	8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Manutenção Garantida(%)	A	2	04.122.0046	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.229.020,00	1.629.020,00	1.350.000,00	1.400.000,00	5.608.040,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	53.250,00	53.250,00	57.000,00	60.000,00	223.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	36.210,00	36.210,00	40.000,00	45.000,00	157.420,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.065,00	1.065,00	2.500,00	3.000,00	7.630,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	53.250,00	53.250,00	57.000,00	60.000,00	223.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.650,00	10.650,00	11.500,00	12.000,00	44.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	106.500,00	106.500,00	115.000,00	120.000,00	448.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	10.650,00	10.650,00	13.000,00	15.000,00	49.300,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.065,00	1.065,00	3.000,00	5.000,00	10.130,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	429.500,00	879.500,00	473.500,00	497.200,00	2.279.700,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	26.625,00	26.625,00	30.000,00	35.000,00	118.250,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	5.325,00	5.325,00	7.000,00	8.000,00	25.650,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	42.600,00	42.600,00	50.000,00	55.000,00	190.200,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							25.440.000,00	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00	67.608.150,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo							25.440.000,00	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00	67.608.150,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura							25.029.175,00	21.377.175,00	9.674.000,00	10.324.400,00	66.404.750,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	4.260,00	5.500,00	6.000,00	20.020,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	4.260,00	5.500,00	6.000,00	20.020,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	18.105,00	18.105,00	25.000,00	30.000,00	91.210,00
351	8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município Manutenção Garantida(%)	A	2	13.392.0048	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	21.300,00	21.300,00	30.000,00	35.000,00	107.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	4.260,00	5.200,00	6.000,00	19.720,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.120.000,00	1.020.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	5.940.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	21.300,00	21.300,00	25.000,00	30.000,00	97.600,00
352	8.003 - Apoio ao Jubileu de Congonhas Manutenção Garantida(%)	A	2	13.392.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
353	8.004 - Manutenção das Atividades Desportivas Manutenção Garantida(%)	A	2	27.812.0050	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	15.475,00	15.475,00	20.000,00	2.500,00	53.450,00
354	8.005 - Manutenção das Atividades Recreativas Manutenção Garantida(%)	A	2	27.813.0049	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	8.000,00	15.000,00	20.000,00	51.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	3.195,00	3.195,00	4.200,00	4.500,00	15.090,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	4.260,00	4.700,00	5.000,00	18.220,00
356	8.007 - Operação da Rádio Educativa Manutenção Garantida(%)	A	2	13.122.0048	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	21.300,00	21.300,00	25.000,00	30.000,00	97.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	6.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	274.900,00	374.900,00	320.000,00	350.000,00	1.319.800,00
357	8.008 - Manutenção do Parque da Cachoeira Manutenção Garantida(%)	A	2	27.812.0049	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	42.600,00	42.600,00	47.000,00	50.000,00	182.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.432.500,00	1.432.500,00	1.550.000,00	1.600.000,00	6.015.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.650,00	5.650,00	6.200,00	7.000,00	24.500,00
358	8.009 - Capacitação Profissional dos Servidores Públicos da FUMCULT Servidores públicos capacitados(%)	A	2	27.812.0046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	4.260,00	4.260,00	5.000,00	5.500,00	19.020,00
359	8.010 - Serviços de Controle Patrimonial da FUMCULT Controle patrimonial mantido (%)	A	2	13.392.0048	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	5.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	3.260,00	3.260,00	3.700,00	4.000,00	14.220,00
361	8.012 - Homenagens e Recepções Eventos realizados(%)	A	2	13.392.0048	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	15.000,00	17.000,00	52.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	5.500,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							25.440.000,00	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00	67.608.150,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo							25.440.000,00	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00	67.608.150,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura							25.029.175,00	21.377.175,00	9.674.000,00	10.324.400,00	66.404.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	13.260,00	13.260,00	17.000,00	20.000,00	63.520,00
362	8.013 - Auxílio Financeiro a Blocos e Escolas Assistência realizada (%)	A	2	13.392.0048	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	106.500,00	106.500,00	110.000,00	113.000,00	436.000,00
363	7.004 - Restauração da Romaria Projeto executado (%)	P	2	13.391.0046	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	95.000,00
390	7.005 - Construção do Teatro da Romaria Projeto executado (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00	65.000,00
427	8.014 - Manutenção de Museus e do Cine Teatro Leon Atividade Mantida(%)	A	2	13.391.0047	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	150.000,00	200.000,00	220.000,00	720.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.700.000,00	1.700.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	8.100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	203.195,00	203.195,00	190.000,00	150.000,00	746.390,00
432	7.006 - Restauração do Cine Teatro Leon - Lei de Incentivo Reformas executadas (%)	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	5.034.000,00	5.034.000,00	50.000,00	20.000,00	10.138.000,00
470	8.006 - Manutenção Estação Repetidora de Sinais de TV Estação mantida(%)	A	2	24.722.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	90.000,00	90.000,00	99.300,00	104.200,00	383.500,00
Unidade: 02.03 - Diretoria de Turismo							355.825,00	455.825,00	72.800,00	84.650,00	969.100,00
127	0.029 - Transferência ao Circuito do Ouro Convenio firmado (%)	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	25.000,00	27.000,00	92.000,00
128	0.030 - Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais Contribuição Efetuada(%)	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
130	8.015 - Apoio a Atividades Turísticas Eventos realizados(%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	14.325,00	114.325,00	17.700,00	20.000,00	166.350,00
132	8.016 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo Conselho Atuante(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	600,00	650,00	2.250,00
397	7.007 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
413	8.017 - Revitalização Turística Focos turísticos revitalizados(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	5.500,00
414	8.018 - Parcerias - Guiamento Turístico Associação Apoiada(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	15.000,00	48.000,00
Unidade: 02.04 - Fundo Municipal de Turismo							55.000,00	55.000,00	60.500,00	63.800,00	234.300,00
384	8.019 - Apoio às Atividades do FUMTUR Ação atuante (%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.800,00	21.300,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							25.440.000,00	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00	67.608.150,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo							25.440.000,00	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00	67.608.150,00
Unidade: 02.04 - Fundo Municipal de Turismo							55.000,00	55.000,00	60.500,00	63.800,00	234.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	55.000,00	58.000,00	213.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							65.725.000,00	69.040.000,00	76.197.650,00	82.489.000,00	293.451.650,00
Órgão: 20.00 - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS							65.725.000,00	69.040.000,00	76.197.650,00	82.489.000,00	293.451.650,00
Unidade: 20.01 - Diretoria Executiva							65.725.000,00	69.040.000,00	76.197.650,00	82.489.000,00	293.451.650,00
	305 6.001 - Manutenção Administrativa Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0003	900.000,00	796.500,00	1.000.000,00	1.300.000,00	3.996.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0003	19.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00	82.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0003	4.400,00	5.000,00	8.500,00	9.000,00	26.900,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0003	110.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00	550.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0003	15.000,00	10.000,00	20.000,00	21.000,00	66.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0003	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0003	13.000,00	10.000,00	19.000,00	20.000,00	62.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0003	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	97.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0003	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0003	180.000,00	190.000,00	210.000,00	215.000,00	795.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0003	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	11.000,00	15.000,00	10.000,00	46.000,00
					4.5.91.61.00.00.00.00	00.01.0003	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	306 6.002 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0003	4.800.000,00	4.850.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	19.650.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0003	2.200.000,00	2.420.000,00	2.600.000,00	2.850.000,00	10.070.000,00
	307 6.003 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0003	27.500.000,00	28.660.400,00	32.320.450,00	34.500.000,00	122.980.850,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0003	900.000,00	1.610.100,00	1.115.000,00	1.200.000,00	4.825.100,00
					3.1.90.05.00.00.00.00	00.01.0003	2.200.000,00	1.800.000,00	2.600.000,00	2.850.000,00	9.450.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0003	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0003	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	309 9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	310 7.777 - Reserva RPPS Reserva Contingência efetuada (%)	P	2	99.997.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0003	26.130.000,00	27.380.000,00	30.334.700,00	33.500.000,00	117.344.700,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							65.725.000,00	69.040.000,00	76.197.650,00	82.489.000,00	293.451.650,00
Órgão: 20.00 - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS							65.725.000,00	69.040.000,00	76.197.650,00	82.489.000,00	293.451.650,00
Unidade: 20.01 - Diretoria Executiva							65.725.000,00	69.040.000,00	76.197.650,00	82.489.000,00	293.451.650,00
312	0.017 - Parcelamento de Dívidas Dívidas Pagas(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0003	11.000,00	3.000,00	15.000,00	19.000,00	48.000,00
445	6.004 - Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS Pagamento Efetuado (%)	A	2	09.271.0002	3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0003	492.600,00	450.000,00	525.000,00	550.000,00	2.017.600,00
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
323	4.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.584.000,00	1.742.400,00	1.916.640,00	2.108.304,00	7.351.344,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	341.000,00	375.100,00	412.610,00	453.871,00	1.582.581,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	48.000,00	52.800,00	58.080,00	63.888,00	222.768,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
324	4.002 - Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
325	4.003 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
326	4.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	2.900,00	3.190,00	3.509,00	3.859,90	13.458,90
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	10.582.000,00	11.640.200,00	12.804.220,00	14.084.642,00	49.111.062,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.089.000,00	1.197.900,00	1.317.690,00	1.449.459,00	5.054.049,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	286.000,00	314.600,00	346.060,00	380.666,00	1.327.326,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	649.000,00	713.900,00	785.290,00	863.819,00	3.012.009,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00	788.970,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50	76.576,50
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	19.000,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00	88.179,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0000	490.000,00	539.000,00	592.900,00	652.190,00	2.274.090,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	4.176.900,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	180.000,00	270.000,00	405.000,00	975.000,00
327	4.005 - Consultoria ao IBAM Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
328	4.006 - Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00	357.357,00
329	4.007 - Divulgação Oficial Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,50	127.627,50
330	4.008 - Capacitação de Recursos Humanos Qualificação Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50	76.576,50
331	4.009 - Auxílio ao Trabalhador Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0000	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50
332	4.010 - Manutenção dos Serviços de Informática Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	129.948,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	90.000,00	135.000,00	202.500,00	487.500,00
333	4.011 - Cartão Alimentação Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.450.000,00	1.595.000,00	1.754.500,00	1.929.950,00	6.729.450,00
334	4.012 - Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50	76.576,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50	76.576,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	45.000,00	67.500,00	101.250,00	243.750,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA							19.080.000,00	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00	89.604.600,00
335	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	130.000,00	195.000,00	292.500,00	321.750,00	939.250,00
336	4.014 - Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	4.600,00	5.060,00	5.566,00	21.226,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.500,00	4.050,00	4.455,00	4.900,50	18.905,50
337	4.015 - Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
Total geral:							453.800.000,00	438.680.000,00	449.450.000,00	483.000.000,00	1.824.930.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							377.934.000,00	364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00	1.532.492.700,00
11	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		6.000.000,00	6.390.000,00	6.837.300,00	7.350.097,50	26.577.397,50
12	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		2.500.000,00	2.662.500,00	2.848.875,00	3.062.540,62	11.073.915,62
13	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00	1.837.524,38	6.644.349,38
14	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		864.000,00	920.160,00	984.571,20	1.058.414,04	3.827.145,24
15	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
16	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		216.000,00	230.040,00	246.142,80	264.603,51	956.786,31
8	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		6.066.000,00	6.120.000,00	6.548.400,00	7.039.530,00	25.773.930,00
9	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		2.527.500,00	2.550.000,00	2.728.500,00	2.933.137,50	10.739.137,50
10	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		1.516.500,00	1.530.000,00	1.637.100,00	1.759.882,50	6.443.482,50
82	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		6.000,00	6.390,00	6.837,30	7.350,10	26.577,40
83	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Multa/Juros de Mora s/ IPTU - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		2.500,00	2.662,50	2.848,88	3.062,54	11.073,92
84	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		1.500,00	1.597,50	1.709,32	1.837,52	6.644,34
101	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Rec Dívida Ativa do IPTU - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		321.600,00	342.504,00	366.479,28	393.965,23	1.424.548,51
102	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Rec Dívida Ativa do IPTU - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		134.000,00	142.710,00	152.699,70	164.152,18	593.561,88
103	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Rec Dívida Ativa do IPTU - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		80.400,00	85.626,00	91.619,82	98.491,31	356.137,13
91	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Multas/ Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		89.400,00	95.211,00	101.875,77	109.516,45	396.003,22
92	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		37.250,00	39.671,25	42.448,24	45.631,86	165.001,35
93	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		22.350,00	23.802,75	25.468,94	27.379,11	99.000,80
17	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
18	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							377.934.000,00	364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00	1.532.492.700,00
19	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
			00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
85	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Livre 60%					9.780,00	10.415,70	11.144,80	11.980,66	43.321,16
			00.01.0000	00.00.00	100,000		9.780,00	10.415,70	11.144,80	11.980,66	43.321,16
86	4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Educação 25%					4.075,00	4.339,88	4.643,67	4.991,94	18.050,49
			00.01.0001	01.01.01	100,000		4.075,00	4.339,88	4.643,67	4.991,94	18.050,49
87	4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Saúde 15%					2.445,00	2.603,92	2.786,20	2.995,16	10.830,28
			00.01.0002	02.01.00	100,000		2.445,00	2.603,92	2.786,20	2.995,16	10.830,28
104	4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Rec Dívida Ativa do ITBI - Livre 60%					5.760,00	6.134,40	6.563,81	7.056,09	25.514,30
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.760,00	6.134,40	6.563,81	7.056,09	25.514,30
105	4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Rec Dívida Ativa do ITBI - Educação 25%					2.400,00	2.556,00	2.734,92	2.940,04	10.630,96
			00.01.0001	01.01.01	100,000		2.400,00	2.556,00	2.734,92	2.940,04	10.630,96
106	4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Rec Dívida Ativa do ITBI - Saúde 15%					1.440,00	1.533,60	1.640,95	1.764,02	6.378,57
			00.01.0002	02.01.00	100,000		1.440,00	1.533,60	1.640,95	1.764,02	6.378,57
20	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Livre 60%					27.156.000,00	18.000.000,00	19.260.000,00	20.704.500,00	85.120.500,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		27.156.000,00	18.000.000,00	19.260.000,00	20.704.500,00	85.120.500,00
21	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Educação 25%					11.315.000,00	7.500.000,00	8.025.000,00	8.626.875,00	35.466.875,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		11.315.000,00	7.500.000,00	8.025.000,00	8.626.875,00	35.466.875,00
22	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Saúde 15%					6.789.000,00	4.500.000,00	4.815.000,00	5.176.125,00	21.280.125,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		6.789.000,00	4.500.000,00	4.815.000,00	5.176.125,00	21.280.125,00
88	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Livre 60%					86.400,00	92.016,00	98.457,12	105.841,40	382.714,52
			00.01.0000	00.00.00	100,000		86.400,00	92.016,00	98.457,12	105.841,40	382.714,52
89	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Educação 25%					36.000,00	38.340,00	41.023,80	44.100,58	159.464,38
			00.01.0001	01.01.01	100,000		36.000,00	38.340,00	41.023,80	44.100,58	159.464,38
90	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Saúde 15%					21.600,00	23.004,00	24.614,28	26.460,35	95.678,63
			00.01.0002	02.01.00	100,000		21.600,00	23.004,00	24.614,28	26.460,35	95.678,63
107	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
108	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
			00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
109	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
			00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
94	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Livre 60%					10.380,00	11.054,70	11.828,53	12.715,67	45.978,90
			00.01.0000	00.00.00	100,000		10.380,00	11.054,70	11.828,53	12.715,67	45.978,90
95	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Educação 25%					4.325,00	4.606,12	4.928,55	5.298,20	19.157,87
			00.01.0001	01.01.01	100,000		4.325,00	4.606,12	4.928,55	5.298,20	19.157,87
96	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Saúde 15%					2.595,00	2.763,68	2.957,13	3.178,92	11.494,73
			00.01.0002	02.01.00	100,000		2.595,00	2.763,68	2.957,13	3.178,92	11.494,73
23	4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50	8.859.132,50
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50	8.859.132,50

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							377.934.000,00	364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00	1.532.492.700,00
24	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					50.000,00	53.250,00	56.977,50	61.250,81	221.478,31
			00.01.0017	00.00.00	100,000		50.000,00	53.250,00	56.977,50	61.250,81	221.478,31
27	4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Ir					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
44	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					6.500.000,00	6.922.500,00	7.407.075,00	7.962.605,62	28.792.180,62
			00.01.0000	00.00.00	100,000		6.500.000,00	6.922.500,00	7.407.075,00	7.962.605,62	28.792.180,62
45	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					95.400,00	101.601,00	108.713,07	116.866,55	422.580,62
			00.01.0018	01.02.01	100,000		95.400,00	101.601,00	108.713,07	116.866,55	422.580,62
46	4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					63.600,00	67.734,00	72.475,38	77.911,03	281.720,41
			00.01.0019	01.02.03	100,000		63.600,00	67.734,00	72.475,38	77.911,03	281.720,41
47	4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
			00.01.0000	00.00.00	100,000		100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
48	4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
			00.01.0000	00.00.00	100,000		100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
49	4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					2.000,00	2.130,00	2.279,10	2.450,03	8.859,13
			00.01.0016	00.00.00	100,000		2.000,00	2.130,00	2.279,10	2.450,03	8.859,13
50	4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					14.500,00	15.442,50	16.523,48	17.762,74	64.228,72
			00.01.0029	00.00.00	100,000		14.500,00	15.442,50	16.523,48	17.762,74	64.228,72
51	4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					2.650.000,00	2.822.250,00	3.019.807,50	3.246.293,06	11.738.350,56
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.650.000,00	2.822.250,00	3.019.807,50	3.246.293,06	11.738.350,56
52	4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					50.000,00	53.250,00	56.977,50	61.250,81	221.478,31
			00.01.0000	00.00.00	100,000		50.000,00	53.250,00	56.977,50	61.250,81	221.478,31
53	4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados					2.500.000,00	2.662.500,00	2.848.875,00	3.062.540,62	11.073.915,62
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.500.000,00	2.662.500,00	2.848.875,00	3.062.540,62	11.073.915,62
161	4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -					395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
26	4.1.3.3.1.01.1.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Princípi					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
28	4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					1.500.000,00	1.516.737,00	1.692.908,58	1.824.326,78	6.533.972,36
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.500.000,00	1.516.737,00	1.692.908,58	1.824.326,78	6.533.972,36
29	4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
30	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	FPM - Livre 60%					17.910.000,00	19.800.000,00	21.186.000,00	22.774.950,00	81.670.950,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		17.910.000,00	19.800.000,00	21.186.000,00	22.774.950,00	81.670.950,00
31	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	FPM - Educação 25%					7.462.500,00	8.250.000,00	8.827.500,00	9.489.562,50	34.029.562,50
			00.01.0001	01.01.01	100,000		7.462.500,00	8.250.000,00	8.827.500,00	9.489.562,50	34.029.562,50
32	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	FPM - Saúde 15%					4.477.500,00	4.950.000,00	5.296.500,00	5.693.737,50	20.417.737,50
			00.01.0002	02.01.00	100,000		4.477.500,00	4.950.000,00	5.296.500,00	5.693.737,50	20.417.737,50
33	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							377.934.000,00	364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00	1.532.492.700,00
34	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
			00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
35	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
			00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
36	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Prir					68.170.000,00	72.600.000,00	77.682.000,00	83.508.150,00	301.960.150,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		68.170.000,00	72.600.000,00	77.682.000,00	83.508.150,00	301.960.150,00
37	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
38	4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explor:					1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25	4.429.566,25
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25	4.429.566,25
39	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica					4.800.000,00	5.112.000,00	5.469.840,00	5.880.078,00	21.261.918,00
			00.01.0048	02.04.00	100,000		4.800.000,00	5.112.000,00	5.469.840,00	5.880.078,00	21.261.918,00
40	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - BLMAC					7.000.000,00	7.455.000,00	7.976.850,00	8.575.113,75	31.006.963,75
			00.01.0049	02.04.00	100,000		7.000.000,00	7.455.000,00	7.976.850,00	8.575.113,75	31.006.963,75
41	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde					550.000,00	585.750,00	626.752,50	673.758,94	2.436.261,44
			00.01.0050	02.04.00	100,000		550.000,00	585.750,00	626.752,50	673.758,94	2.436.261,44
42	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Assistência Farmacêutica					250.000,00	266.250,00	284.887,50	306.254,06	1.107.391,56
			00.01.0051	02.04.00	100,000		250.000,00	266.250,00	284.887,50	306.254,06	1.107.391,56
43	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS					65.000,00	69.225,00	74.070,75	79.626,06	287.921,81
			00.01.0052	02.04.00	100,000		65.000,00	69.225,00	74.070,75	79.626,06	287.921,81
54	4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA					512.500,00	545.812,50	584.019,38	627.820,83	2.270.152,71
			00.01.0029	00.00.00	100,000		512.500,00	545.812,50	584.019,38	627.820,83	2.270.152,71
55	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					2.100.000,00	2.236.500,00	2.393.055,00	2.572.534,12	9.302.089,12
			00.01.0047	01.03.01	100,000		2.100.000,00	2.236.500,00	2.393.055,00	2.572.534,12	9.302.089,12
56	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen					916.000,00	975.540,00	1.043.827,80	1.122.114,88	4.057.482,68
			00.01.0044	01.03.95	100,000		916.000,00	975.540,00	1.043.827,80	1.122.114,88	4.057.482,68
57	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio					6.000,00	6.390,00	6.837,30	7.350,10	26.577,40
			00.01.0045	01.03.95	100,000		6.000,00	6.390,00	6.837,30	7.350,10	26.577,40
58	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/96 - Livre 60%					462.000,00	492.030,00	526.472,10	565.957,51	2.046.459,61
			00.01.0000	00.00.00	100,000		462.000,00	492.030,00	526.472,10	565.957,51	2.046.459,61
59	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/96 - Educação 25%					192.500,00	205.012,50	219.363,38	235.815,63	852.691,51
			00.01.0001	01.01.01	100,000		192.500,00	205.012,50	219.363,38	235.815,63	852.691,51
60	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/96 - Saúde 15%					115.500,00	123.007,50	131.618,02	141.489,38	511.614,90
			00.01.0002	02.01.00	100,000		115.500,00	123.007,50	131.618,02	141.489,38	511.614,90
77	4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistên					38.700,00	41.215,50	44.100,58	47.408,13	171.424,21
			00.01.0042	04.03.00	100,000		38.700,00	41.215,50	44.100,58	47.408,13	171.424,21
61	4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal					1.100.000,00	1.171.500,00	1.253.505,00	1.347.517,88	4.872.522,88
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.100.000,00	1.171.500,00	1.253.505,00	1.347.517,88	4.872.522,88
62	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	ICMS - Livre 60%					82.380.000,00	79.200.000,00	84.744.000,00	91.099.800,00	337.423.800,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		82.380.000,00	79.200.000,00	84.744.000,00	91.099.800,00	337.423.800,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							377.934.000,00	364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00	1.532.492.700,00
63	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		34.325.000,00	33.000.000,00	35.310.000,00	37.958.250,00	140.593.250,00
64	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	ICMS - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		20.595.000,00	19.800.000,00	21.186.000,00	22.774.950,00	84.355.950,00
65	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	IPVA - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		4.320.000,00	4.600.800,00	4.922.856,00	5.292.070,20	19.135.726,20
66	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	IPVA - Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		1.800.000,00	1.917.000,00	2.051.190,00	2.205.029,25	7.973.219,25
67	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	IPVA - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		1.080.000,00	1.150.200,00	1.230.714,00	1.323.017,55	4.783.931,55
68	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	IPI - Municípios - Livre 60%	00.01.0000	00.00.00	100,000		1.200.000,00	1.278.000,00	1.367.460,00	1.470.019,50	5.315.479,50
69	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	IPI - Municípios Educação 25%	00.01.0001	01.01.01	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
70	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	IPI - Municípios - Saúde 15%	00.01.0002	02.01.00	100,000		300.000,00	319.500,00	341.865,00	367.504,88	1.328.869,88
71	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princ	00.01.0016	00.00.00	100,000		10.000,00	17.870,00	19.120,90	20.554,97	67.545,87
72	4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	00.01.0055	02.04.00	100,000		3.600.000,00	3.834.000,00	4.102.380,00	4.410.058,50	15.946.438,50
78	4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar - Estado	00.01.0022	01.06.01	100,000		4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
79	4.1.7.2.8.10.2.1.02.01.00	Convênio Escola N.S. Ajuda - 60%	00.01.0022	01.06.01	100,000		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
80	4.1.7.2.8.10.2.1.02.02.00	Convênio Escola N.S. Ajuda - 40%	00.01.0022	01.06.01	100,000		22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
81	4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	00.01.0042	04.03.00	100,000		31.300,00	33.334,50	35.667,92	38.343,01	138.645,43
73	4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0056	00.00.00	100,000		167.000,00	177.855,00	190.304,85	204.577,71	739.737,56
76	4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	00.01.0000	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50	8.859.132,50
74	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 60%	00.01.0018	01.02.01	100,000		16.800.000,00	17.892.000,00	19.144.440,00	20.580.273,00	74.416.713,00
75	4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Trasferência de Recursos - FUNDEB 40%	00.01.0019	01.02.03	100,000		11.200.000,00	11.928.000,00	12.762.960,00	13.720.182,00	49.611.142,00
97	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00.01.0057	00.00.00	100,000		82.000,00	87.330,00	93.443,10	100.451,33	363.224,43
98	4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	00.01.0000	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							377.934.000,00	364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00	1.532.492.700,00
99	4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25	4.429.566,25
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25	4.429.566,25
100	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					800.000,00	852.000,00	911.640,00	980.013,00	3.543.653,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		800.000,00	852.000,00	911.640,00	980.013,00	3.543.653,00
110	4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas					1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00	1.837.524,38	6.644.349,38
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00	1.837.524,38	6.644.349,38
111	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
			00.01.0092	04.01.01	100,000		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
160	4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0092	04.01.01	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
112	4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					3.650.000,00	3.887.250,00	4.159.357,50	4.471.309,31	16.167.916,81
			00.01.0053	02.04.00	100,000		3.650.000,00	3.887.250,00	4.159.357,50	4.471.309,31	16.167.916,81
116	4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Convênio Construção UBS					600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
154	4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Convênio UPA					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
117	4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Construção Creches					1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
153	4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Convênio Cobertura de Quadra Escola Michael					85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
118	4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Convênio Sinalização Turística					100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
119	4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas					5.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		5.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
155	4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
156	4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Projetos Habitacionais					600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
159	4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Convênio de Infraestrutura Municipal					800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
114	4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
			00.01.0055	02.04.00	100,000		100.000,00	106.500,00	113.955,00	122.501,62	442.956,62
120	4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP					100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
121	4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Construção UBS Basílica					576.000,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		576.000,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00
122	4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Construção UBS Jardim Profeta					478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00
123	4.2.4.2.8.10.1.1.04.00.00	Convênio Construção UBS Alto Maranhão					551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planeçadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							377.934.000,00	364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00	1.532.492.700,00
124	4.2.4.2.8.10.6.1.01.00.00	Medida Compensatória					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
115	4.2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					60.000,00	63.900,00	68.373,00	73.500,98	265.773,98
			00.01.0000	00.00.00	100,000		60.000,00	63.900,00	68.373,00	73.500,98	265.773,98
125	4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
126	4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM					-5.970.000,00	-6.600.000,00	-7.062.000,00	-7.591.650,00	-27.223.650,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-5.970.000,00	-6.600.000,00	-7.062.000,00	-7.591.650,00	-27.223.650,00
127	4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					-480.000,00	-511.200,00	-546.984,00	-588.007,80	-2.126.191,80
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-480.000,00	-511.200,00	-546.984,00	-588.007,80	-2.126.191,80
128	4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC					-154.000,00	-164.010,00	-175.490,70	-188.652,50	-682.153,20
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-154.000,00	-164.010,00	-175.490,70	-188.652,50	-682.153,20
129	4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS					-27.460.000,00	-26.400.000,00	-28.248.000,00	-30.366.600,00	-112.474.600,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-27.460.000,00	-26.400.000,00	-28.248.000,00	-30.366.600,00	-112.474.600,00
130	4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					-1.440.000,00	-1.533.600,00	-1.640.952,00	-1.764.023,40	-6.378.575,40
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-1.440.000,00	-1.533.600,00	-1.640.952,00	-1.764.023,40	-6.378.575,40
131	4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação					-400.000,00	-426.000,00	-455.820,00	-490.006,50	-1.771.826,50
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-400.000,00	-426.000,00	-455.820,00	-490.006,50	-1.771.826,50
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							17.926.000,00	12.930.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00	32.972.000,00
1	4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio					40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
176	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Vinculado					0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
3	4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal					700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
			00.01.0000		100,000		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
5	4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4	4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					5.150.000,00	5.150.000,00	150.000,00	150.000,00	10.600.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.150.000,00	5.150.000,00	150.000,00	150.000,00	10.600.000,00
6	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
7	4.2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal					11.872.000,00	6.872.000,00	0,00	0,00	18.744.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		11.872.000,00	6.872.000,00	0,00	0,00	18.744.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 3	- PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS						57.940.000,00	61.750.000,00	67.402.000,00	72.373.300,00	259.465.300,00
134	4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal					9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
135	4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros					250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
132	4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - PMC					9.217.000,00	9.850.000,00	10.503.232,35	11.290.974,78	40.861.207,13
			00.01.0003	03.01.00	100,000		9.217.000,00	9.850.000,00	10.503.232,35	11.290.974,78	40.861.207,13
162	4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - CMC					380.000,00	450.000,00	431.005,50	459.020,86	1.720.026,36
			00.01.0003	03.01.00	100,000		380.000,00	450.000,00	431.005,50	459.020,86	1.720.026,36
163	4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - FUMCULT					80.000,00	80.000,00	90.738,00	96.637,97	347.375,97
			00.01.0003	03.01.00	100,000		80.000,00	80.000,00	90.738,00	96.637,97	347.375,97
164	4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - PREVCON					70.000,00	60.000,00	79.395,75	84.556,47	293.952,22
			00.01.0003	03.01.00	100,000		70.000,00	60.000,00	79.395,75	84.556,47	293.952,22
165	4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil pRPPS - Lincenc/cedido					8.000,00	60.000,00	9.073,80	9.663,60	86.737,40
			00.01.0003	03.01.00	100,000		8.000,00	60.000,00	9.073,80	9.663,60	86.737,40
166	4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - Auxílio Doença					195.000,00	100.000,00	429.654,60	659.146,32	1.383.800,92
			00.01.0003	03.01.00	100,000		195.000,00	100.000,00	429.654,60	659.146,32	1.383.800,92
136	4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros					250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
142	4.1.2.1.0.04.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS					109.000,00	270.000,00	127.127,00	136.000,00	642.127,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		109.000,00	270.000,00	127.127,00	136.000,00	642.127,00
143	4.1.2.1.0.04.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Ente					50.000,00	55.300,00	50.000,00	50.000,00	205.300,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		50.000,00	55.300,00	50.000,00	50.000,00	205.300,00
144	4.1.2.1.0.04.4.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS					15.820,00	12.000,00	18.500,00	21.000,00	67.320,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		15.820,00	12.000,00	18.500,00	21.000,00	67.320,00
145	4.1.2.1.0.04.4.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Ente					12.000,00	15.000,00	12.000,00	12.000,00	51.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		12.000,00	15.000,00	12.000,00	12.000,00	51.000,00
146	4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Princip					500,00	2.500,00	500,00	500,00	4.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		500,00	2.500,00	500,00	500,00	4.000,00
147	4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais					500,00	4.000,00	500,00	500,00	5.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		500,00	4.000,00	500,00	500,00	5.500,00
175	4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal					0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
137	4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					21.400.000,00	22.791.000,00	24.272.415,00	25.850.121,98	94.313.536,98
			00.01.0003	03.01.00	100,000		21.400.000,00	22.791.000,00	24.272.415,00	25.850.121,98	94.313.536,98
167	4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					2.140.000,00	2.279.000,00	2.427.241,50	2.858.012,20	9.704.253,70
			00.01.0003	03.01.00	100,000		2.140.000,00	2.279.000,00	2.427.241,50	2.858.012,20	9.704.253,70
168	4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					1.177.000,00	1.253.000,00	1.992.096,50	2.191.865,82	6.613.962,32
			00.01.0003	03.01.00	100,000		1.177.000,00	1.253.000,00	1.992.096,50	2.191.865,82	6.613.962,32
138	4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais					880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		880,00	0,00	0,00	0,00	880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 14/06/2018

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							57.940.000,00	61.750.000,00	67.402.000,00	72.373.300,00	259.465.300,00
140	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
139	4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de					173.000,00	250.000,00	375.000,00	525.000,00	1.323.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		173.000,00	250.000,00	375.000,00	525.000,00	1.323.000,00
141	4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas					1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
148	4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contrib Patronal Serv Ativo Civil pRPPS - PMC					12.656.000,00	13.771.130,00	14.354.751,60	15.287.810,45	56.069.692,05
			00.01.0003	03.01.00	100,000		12.656.000,00	13.771.130,00	14.354.751,60	15.287.810,45	56.069.692,05
169	4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - CMC					600.000,00	700.000,00	680.535,00	724.769,78	2.705.304,78
			00.01.0003	03.01.00	100,000		600.000,00	700.000,00	680.535,00	724.769,78	2.705.304,78
170	4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - FUMCULT					150.000,00	100.000,00	170.133,75	181.192,44	601.326,19
			00.01.0003	03.01.00	100,000		150.000,00	100.000,00	170.133,75	181.192,44	601.326,19
171	4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - PREVCON					74.000,00	70.000,00	442.619,65	106.227,33	692.846,98
			00.01.0003	03.01.00	100,000		74.000,00	70.000,00	442.619,65	106.227,33	692.846,98
150	4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - Principal - Multas e Juros					16.100,00	17.100,00	18.650,00	19.300,00	71.150,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		16.100,00	17.100,00	18.650,00	19.300,00	71.150,00
151	4.7.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros					10.700,00	11.400,00	12.450,00	15.000,00	49.550,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		10.700,00	11.400,00	12.450,00	15.000,00	49.550,00
157	4.7.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contrib Previdenciária em Regime de Parcelamento					1.860.000,00	3.327.570,00	2.158.200,00	2.350.000,00	9.695.770,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.860.000,00	3.327.570,00	2.158.200,00	2.350.000,00	9.695.770,00
149	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contrib Previd para Amort do Défic Atuarial - PMC					4.530.000,00	4.420.000,00	5.138.039,25	5.472.011,80	19.560.051,05
			00.01.0003	03.01.00	100,000		4.530.000,00	4.420.000,00	5.138.039,25	5.472.011,80	19.560.051,05
172	4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contrib Previd para Amortiz do Défic Atuarial - CMC					200.000,00	625.000,00	226.845,00	241.589,93	1.293.434,93
			00.01.0003	03.01.00	100,000		200.000,00	625.000,00	226.845,00	241.589,93	1.293.434,93
173	4.7.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contrib Previd para Amort do Défic Atuarial - FUMCULT					42.000,00	40.000,00	47.637,45	50.733,88	180.371,33
			00.01.0003	03.01.00	100,000		42.000,00	40.000,00	47.637,45	50.733,88	180.371,33
174	4.7.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contrib Previd para Amortiz do Défic Atuarial - PREVCON					28.000,00	25.500,00	159.558,30	335.664,39	548.722,69
			00.01.0003	03.01.00	100,000		28.000,00	25.500,00	159.558,30	335.664,39	548.722,69
152	4.7.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					14.000,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	144.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		14.000,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	144.000,00
158	4.7.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros					2.718.000,00	1.000.000,00	3.150.100,00	3.320.000,00	10.188.100,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.718.000,00	1.000.000,00	3.150.100,00	3.320.000,00	10.188.100,00
						Total geral:	453.800.000,00	438.680.000,00	449.450.000,00	483.000.000,00	1.824.930.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/06/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								26.079.550,00	14.700.160,00	12.343.384,50
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal da Fazenda								525.000,00	550.000,00	580.000,00
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda								525.000,00	550.000,00	580.000,00
345	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras								6.419.000,00	5.841.600,00	5.591.715,00
Unidade: 12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana								6.419.000,00	5.841.600,00	5.591.715,00
89	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas Vias Urbanas pavimentadas (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.470.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010016	00.00.00	20.000,00	21.400,00	23.005,00
91	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
317	1.047 - Construção e Revitalização de Praças Públicas Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.525.000,00	550.000,00	580.000,00
466	1.056 - Construção da Praça de Eventos Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	500.000,00	800.000,00	500.000,00
476	1.009 - Construção de Muros de Contenção - Emenda Vereador Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	200.000,00	0,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								360.000,00	360.000,00	360.000,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social								360.000,00	360.000,00	360.000,00
473	2.012 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								4.000.000,00	200.000,00	50.000,00
Unidade: 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental								4.000.000,00	200.000,00	50.000,00
176	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	01.01.01	100.000,00	0,00	0,00
186	1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil Creches construídas (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	01.01.01	350.000,00	200.000,00	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010022	01.06.01	250.000,00	0,00	0,00
430	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	01.00.00	2.900.000,00	0,00	0,00
475	1.008 - Cobertura Quadra Escolar - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	400.000,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/06/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								26.079.550,00	14.700.160,00	12.343.384,50
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								2.593.000,00	4.634.460,00	2.800.019,50
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								2.593.000,00	4.634.460,00	2.800.019,50
220	1.026 - Construção de UBS - RP UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00010002	02.01.00	300.000,00	150.000,00	100.000,00
281	1.031 - Implantação Centro Controle Zoonoses Centro Implantado (%)	P	2	10.304.0037	4.4.90.51.00.00.00.00	00010002	02.01.00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
433	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00010002	02.01.00	1.000.000,00	3.100.000,00	1.210.000,00
469	1.019 - Construção Centro Viva Vida Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00010053	02.04.00	1.278.000,00	1.367.460,00	1.470.019,50
Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia								1.300.000,00	545.000,00	343.000,00
Unidade: 16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços								500.000,00	215.000,00	193.000,00
412	1.068 - Centro Empresarial do Profeta Centro Implantado (%)	P	2	22.661.0039	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	200.000,00	50.000,00	20.000,00
431	1.073 - Construção Centro de Convenções Centro Implantado (%)	P	2	04.121.0039	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	165.000,00	173.000,00
Unidade: 16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural								800.000,00	330.000,00	150.000,00
415	1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	80.000,00	50.000,00
416	1.070 - Implantação do Parque de Exposição Programa implantado (%)	P	2	20.813.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	500.000,00	250.000,00	100.000,00
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana								9.451.500,00	1.418.000,00	1.434.500,00
Unidade: 17.04 - Diretoria de Concessões Públicas								900.000,00	900.000,00	900.000,00
472	0.021 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Parcerias Cons. Públicas - Emenda Vereador Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	00010000	00.00.00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Unidade: 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico								8.081.500,00	33.000,00	34.500,00
230	1.032 - Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
366	1.061 - PAC Cidades Históricas Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	50.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	8.000.000,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/06/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								26.079.550,00	14.700.160,00	12.343.384,50
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana								9.451.500,00	1.418.000,00	1.434.500,00
Unidade: 17.06 - Fundo Profeta								470.000,00	485.000,00	500.000,00
234	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	470.000,00	485.000,00	500.000,00
Órgão: 18.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								335.000,00	20.000,00	10.000,00
Unidade: 18.02 - Diretoria de Esportes								335.000,00	20.000,00	10.000,00
108	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	35.000,00	20.000,00	10.000,00
474	1.007 - Cobertura Quadra - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	0,00	0,00
Órgão: 22.00 - Secretaria Municipal de Habitação								1.056.050,00	1.111.100,00	1.164.150,00
Unidade: 22.02 - Fundo Municipal de Habitação								1.056.050,00	1.111.100,00	1.164.150,00
300	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.000,00	120.000,00	80.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00010000	00.00.00	800.000,00	880.000,00	968.000,00
344	1.058 - Implantação Moradia Minha Casa/Minha Vida Projeto executado (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Órgão: 23.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente								40.000,00	20.000,00	10.000,00
Unidade: 23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental								40.000,00	20.000,00	10.000,00
442	1.076 - Revitalização de Parques Preservação ambiental resguardada (%)	P	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	40.000,00	20.000,00	10.000,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								13.501.625,00	681.200,00	627.000,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo								13.501.625,00	681.200,00	627.000,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								13.201.625,00	681.200,00	627.000,00
347	7.001 - Construção e Ampliação de Sedes Culturais Prédio Construído(%)	P	2	04.122.0046	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.745,00	11.100,00	11.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	180.000,00	140.000,00	125.000,00
348	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	880,00	1.100,00	1.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	6.872.000,00	0,00	0,00
349	7.003 - Implantação e Construção do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	110.000,00	115.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/06/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								13.501.625,00	681.200,00	627.000,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo								13.501.625,00	681.200,00	627.000,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								13.201.625,00	681.200,00	627.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	115.000,00	120.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	50.000,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010000	00.00.00	750.000,00	150.000,00	150.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010024	04.03.00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
432	7.006 - Restauração do Cine Teatro Leon - Lei de Incentivo Reformas executadas (%)	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	5.034.000,00	50.000,00	20.000,00
Unidade: 02.03 - Diretoria de Turismo								300.000,00	0,00	0,00
397	7.007 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS								231.300,00	332.430,00	365.673,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS								231.300,00	332.430,00	365.673,00
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA								231.300,00	332.430,00	365.673,00
335	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	00010000	00.00.00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	195.000,00	292.500,00	321.750,00
							Total geral:	39.812.475,00	15.713.790,00	13.336.057,50

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	14.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	14.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.500.000,00
Novas DOCC	10.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	3.500.000,00

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Página: 1/3
Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	23.147.863,62	30.213.903,52	28.584.279,84
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.748.234,54	8.039.989,68	9.475.960,07
Civil	7.748.234,54	8.039.989,68	9.475.960,07
Militar	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	151.897,12	199.682,30	299.949,87
Receita Patrimonial	14.256.140,11	21.959.279,47	18.759.961,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.256.140,11	21.959.279,47	18.759.961,11
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	47.814,96	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	943.776,89	14.952,07	48.408,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	23.147.863,62	30.213.903,52	28.584.279,84
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	892.025,16	1.074.624,12	904.127,84
Despesas Correntes	883.533,56	1.074.624,12	897.088,84
Despesas de Capital	8.491,60	0,00	7.039,00
PREVIDÊNCIA (V)	9.120.940,53	19.006.420,28	24.000.049,62
Benefícios Civil	7.511.293,79	17.698.503,14	22.741.143,02
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.609.646,74	1.307.917,14	1.258.906,60
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.609.646,74	1.307.917,14	1.258.906,60
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	10.012.965,69	20.081.044,40	24.904.177,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	13.134.897,93	10.132.859,12	3.680.102,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
	25.293.510,00	26.701.957,00	24.425.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2018	42.875.364,41	19.832.389,08	23.042.975,33	198.318.000,47
2019	46.095.708,18	22.053.593,02	24.042.115,16	222.360.115,63
2020	49.347.191,49	24.373.641,94	24.973.549,55	247.333.665,18
2021	53.660.367,05	26.881.019,18	26.779.347,87	274.113.013,05
2022	56.017.940,97	29.226.152,24	26.791.788,73	300.904.801,78
2023	59.412.349,87	32.559.046,46	26.853.303,41	327.758.105,19
2024	62.793.930,71	35.823.590,59	26.970.340,12	354.728.445,31
2025	66.200.994,24	37.899.005,93	28.301.988,31	383.030.433,62
2026	69.644.479,75	40.830.874,95	28.813.604,80	411.844.038,42
2027	73.135.593,38	43.829.035,55	29.306.557,83	441.150.596,25
2028	76.666.252,78	45.776.254,35	30.889.998,43	472.040.594,68
2029	74.346.795,64	48.729.179,49	25.617.616,15	497.658.210,83
2030	77.084.941,16	51.380.626,01	25.704.315,15	523.362.525,98
2031	80.363.987,04	54.125.810,91	26.238.176,13	549.600.702,11
2032	83.684.421,85	56.136.589,47	27.547.832,38	577.148.534,49
2033	85.517.847,24	57.868.743,23	27.649.104,01	604.797.638,50
2034	87.333.466,10	60.063.789,87	27.269.676,23	632.067.314,73
2035	89.190.844,08	61.332.216,56	27.858.627,52	659.925.942,25
2036	91.056.295,64	63.017.653,88	28.038.641,76	687.964.584,01
2037	92.961.456,87	63.835.490,44	29.125.966,43	717.090.550,44
2038	94.901.319,36	65.324.491,66	29.576.827,70	746.667.378,14
2039	96.844.702,80	66.095.054,28	30.749.648,52	777.417.026,66
2040	98.836.699,64	67.351.231,83	31.485.467,81	808.902.494,47
2041	100.882.823,25	67.843.448,66	33.039.374,59	841.941.869,06
2042	102.973.961,46	68.881.917,40	34.092.044,06	876.033.913,12
2043	105.108.575,88	69.694.727,99	35.413.847,89	911.447.761,01
2044	107.364.696,31	69.959.377,60	37.405.318,71	948.853.079,72
2045	109.762.878,79	69.599.815,31	40.163.063,48	989.016.143,20
2046	85.190.852,16	70.006.448,46	15.184.403,70	1.004.200.546,90
2047	86.136.723,46	70.020.291,88	16.116.431,58	1.020.316.978,48
2048	87.192.888,65	70.192.263,32	17.000.625,33	1.037.317.603,81
2049	88.224.720,50	69.679.598,96	18.545.121,54	1.055.862.725,35
2050	89.378.722,66	69.513.467,47	19.865.255,19	1.075.727.980,54
2051	90.567.613,71	68.915.991,86	21.651.621,85	1.097.379.602,39
2052	91.905.713,95	68.639.332,59	23.266.381,36	1.120.645.983,75
2053	93.225.690,38	67.576.641,74	25.649.048,64	1.146.295.032,39
2054	94.819.599,57	67.408.919,34	27.410.680,23	1.173.705.712,62
2055	96.385.503,14	66.642.974,77	29.742.528,37	1.203.448.240,99
2056	98.198.228,06	66.598.046,35	31.600.181,71	1.235.048.422,70
2057	99.994.304,36	65.883.191,16	34.111.113,20	1.269.159.535,90
2058	102.062.219,15	65.955.541,15	36.106.678,00	1.305.266.213,90
2059	104.100.728,07	65.155.061,75	38.945.666,32	1.344.211.880,22
2060	106.365.314,73	64.427.388,96	41.937.925,77	1.386.149.805,99
2061	108.758.832,79	63.302.136,51	45.456.696,28	1.431.606.502,27
2062	111.451.594,66	62.752.265,24	48.699.329,42	1.480.305.831,69
2063	114.232.561,17	61.697.193,22	52.535.367,95	1.532.841.199,64
2064	117.313.804,17	60.937.001,51	56.376.802,66	1.589.218.002,30
2065	120.573.505,62	59.885.700,64	60.687.804,98	1.649.905.807,28
2066	124.149.620,17	59.231.386,45	64.918.233,72	1.714.824.041,00
2067	127.874.191,31	57.900.405,16	69.973.786,15	1.784.797.827,15

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2019**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2068	132.002.409,22	56.970.842,05	75.031.567,17	1.859.829.394,32
2069	----	----	----	1.859.829.394,32
2070	----	----	----	1.859.829.394,32
2071	----	----	----	1.859.829.394,32
2072	----	----	----	1.859.829.394,32
2073	----	----	----	1.859.829.394,32
2074	----	----	----	1.859.829.394,32
2075	----	----	----	1.859.829.394,32
2076	----	----	----	1.859.829.394,32
2077	----	----	----	1.859.829.394,32
2078	----	----	----	1.859.829.394,32
2079	----	----	----	1.859.829.394,32
2080	----	----	----	1.859.829.394,32
2081	----	----	----	1.859.829.394,32
2082	----	----	----	1.859.829.394,32
2083	----	----	----	1.859.829.394,32
2084	----	----	----	1.859.829.394,32
2085	----	----	----	1.859.829.394,32
2086	----	----	----	1.859.829.394,32
2087	----	----	----	1.859.829.394,32
2088	----	----	----	1.859.829.394,32
2089	----	----	----	1.859.829.394,32
2090	----	----	----	1.859.829.394,32
2091	----	----	----	1.859.829.394,32
2092	----	----	----	1.859.829.394,32

ANEXO DE METAS FISCAIS: Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	126.952.218,71	100,00	133.631.109,04	100,00
Reservas	80.372.320,81	43,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	102.575.992,72	56,07	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	182.948.313,53	100,00	126.952.218,71	100,00	133.631.109,04	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-61.844.278,90	100,00	-61.844.278,90	100,00	-50.420.173,51	100,00
TOTAL	-61.844.278,90	100,00	-61.844.278,90	100,00	-50.420.173,51	100,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	376.200.000,00	450.440.000,00	19,730	453.800.000,00	0,750	438.680.000,00	(3,330)	449.450.000,00	2,460	483.000.000,00	7,460
Receitas Primárias (I)	353.146.240,00	417.294.000,00	18,160	415.222.500,00	(0,500)	399.452.592,50	(3,800)	406.953.610,97	1,880	437.263.316,30	7,450
Despesa Total	376.200.000,00	450.440.000,00	19,730	453.800.000,00	0,750	438.680.000,00	(3,330)	449.450.000,00	2,460	483.000.000,00	7,460
Despesas Primárias (II)	371.490.000,00	445.390.000,00	19,890	450.070.000,00	1,050	434.772.000,00	(3,400)	445.355.600,00	2,430	478.705.600,00	7,490
Resultado Primário III = (I-II)	(18.343.760,00)	(28.096.000,00)	53,160	(34.847.500,00)	24,030	(35.319.407,50)	1,350	(38.401.989,03)	8,730	(41.442.283,70)	7,920
Resultado Nominal	44.979.019,31	12.756.722,39	(71,640)	3.242.788,56	(74,580)	(14.970.524,33)	(561,660)	(10.900.660,33)	(27,190)	10.966.654,03	(200,610)
Dívida Pública Consolidada	57.575.518,96	55.473.343,75	(3,650)	52.545.721,13	(5,280)	49.545.516,20	(5,710)	45.525.385,95	(8,110)	42.127.524,50	(7,460)
Dívida Consolidada Líquida	13.811.993,98	26.568.716,37	92,360	29.811.504,93	12,210	14.840.980,60	(50,220)	3.940.320,27	(73,450)	14.906.974,30	278,320

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	422.687.034,00	475.214.200,00	12,430	453.800.000,00	(4,510)	420.796.163,07	(7,270)	414.545.286,85	(1,490)	428.354.780,63	3,330
Receitas Primárias (I)	396.784.520,88	440.245.170,00	10,950	415.222.500,00	(5,680)	383.167.954,44	(7,720)	375.349.207,68	(2,040)	387.792.612,70	3,320
Despesa Total	422.687.034,00	475.214.200,00	12,430	453.800.000,00	(4,510)	420.796.163,07	(7,270)	414.545.286,85	(1,490)	428.354.780,63	3,330
Despesas Primárias (II)	417.395.019,30	469.886.450,00	12,580	450.070.000,00	(4,220)	417.047.482,01	(7,340)	410.768.861,83	(1,510)	424.546.236,60	3,350
Resultado Primário III = (I-II)	(20.610.498,42)	(29.641.280,00)	43,820	(34.847.500,00)	17,560	(33.879.527,58)	(2,780)	(35.419.654,15)	4,550	(36.753.623,90)	3,770
Resultado Nominal	50.537.076,73	13.458.342,12	(73,370)	3.242.788,56	(75,900)	(14.360.215,18)	(542,840)	(10.054.104,71)	(29,990)	9.725.918,59	(196,740)
Dívida Pública Consolidada	64.690.125,84	58.524.377,66	(9,530)	52.545.721,13	(10,220)	47.525.675,01	(9,550)	41.989.841,31	(11,650)	37.361.338,54	(11,020)
Dívida Consolidada Líquida	15.518.742,08	28.029.995,77	80,620	29.811.504,93	6,360	14.235.952,61	(52,250)	3.634.311,26	(74,470)	13.220.442,46	263,770

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,500	6,500	5,500	4,250	4,000	4,000

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	438.680.000,00	420.796.163,07	----	114,297	449.450.000,00	414.545.286,85	----	110,746	483.000.000,00	428.354.780,63	----	110,715
Receitas Primárias (I)	399.452.592,50	383.167.954,44	----	104,077	406.953.610,97	375.349.207,68	0,000	92,487	437.263.316,30	387.792.612,70	----	88,891
Despesa Total	438.680.000,00	420.796.163,07	----	114,297	449.450.000,00	414.545.286,85	----	110,746	483.000.000,00	428.354.780,63	----	110,715
Despesas Primárias (II)	434.772.000,00	417.047.482,01	----	113,279	445.355.600,00	410.768.861,83	----	109,737	478.705.600,00	424.546.236,60	----	109,730
Resultado Primário III = (I-II)	(35.319.407,50)	(33.879.527,58)	----	(9,202)	(38.401.989,03)	(35.419.654,15)	0,000	0,000	(41.442.283,70)	(36.753.623,90)	----	----
Resultado Nominal	(14.970.524,33)	(14.360.215,18)	----	(3,901)	(10.900.660,33)	(10.054.104,71)	0,000	0,000	10.966.654,03	9.725.918,59	----	----
Dívida Pública Consolidada	49.545.516,20	47.525.675,01	----	12,909	45.525.385,95	41.989.841,31	0,000	0,000	42.127.524,50	37.361.338,54	----	----
Dívida Consolidada Líquida	14.840.980,60	14.235.952,61	----	3,867	3.940.320,27	3.634.311,26	0,000	0,000	14.906.974,30	13.220.442,46	----	----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Inflação média (% anual)	4,250	4,000	4,000
Receita Corrente Líquida	383.806.350,00	405.838.292,50	436.256.879,97

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais em face do Município de Congonhas, especialmente demandas trabalhistas e Requisições de Pequeno Valor (RPV)	650.000,00	Utilização de parte da reserva de contingência, bem como anulação de despesas discricionárias	650.000,00
Insuficiência de arrecadação da Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal (CFEM) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em relação ao valor previsto na Lei Orçamentária de 2018, em decorrência de fatores conjunturais que possam afetar o crescimento da economia, tal como a crise econômico-financeiro mundial que afeta diretamente a atividade de mineração e de siderurgia.	18.000.000,00	Limitação de empenhos e da movimentação financeira e anulação da reserva de contingência.	18.000.000,00
Acordos de parcelamento de dívidas junto a credores	600.000,00	Limitação de empenhos e da movimentação financeira e anulação de reserva	600.000,00
SUBTOTAL	19.250.000,00	SUBTOTAL	19.250.000,00
TOTAL	19.250.000,00	TOTAL	19.250.000,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.575.518,96	55.473.343,75	52.545.721,13	49.545.516,20	45.525.385,95	42.127.524,50
Outras dívidas	57.575.518,96	55.473.343,75	52.545.721,13	49.545.516,20	45.525.385,95	42.127.524,50
DEDUÇÕES(II)	43.763.524,98	28.904.627,38	22.734.216,20	34.704.535,60	41.585.065,68	27.220.550,20
Ativo disponível	49.916.981,47	37.953.532,67	30.554.225,90	40.564.335,70	45.524.385,68	34.185.125,30
Haveres financeiros	0,00	745.985,81	720.540,90	680.985,20	605.204,70	589.550,20
(-) Restos a pagar processados	6.153.456,49	9.794.891,10	8.540.550,60	6.540.785,30	4.544.524,70	7.554.125,30
DCL (III) = (I - II)	13.811.993,98	26.568.716,37	29.811.504,93	14.840.980,60	3.940.320,27	14.906.974,30

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	342.017.500,00	403.144.000,00	422.378.000,00	419.750.350,00	445.108.314,50	478.332.688,09
Receita Tributária	70.789.945,00	72.999.000,00	74.492.200,00	60.565.143,00	64.804.703,01	69.665.055,73
Receita de Contribuição	25.339.663,00	28.369.200,00	30.364.120,00	34.130.250,00	35.227.124,50	37.674.550,81
Receita Patrimonial	23.304.680,00	32.885.800,00	38.312.380,00	40.376.407,50	43.719.939,03	47.045.699,94
Aplicações Financeiras (II)	23.053.760,00	32.646.000,00	37.227.500,00	39.227.407,50	42.496.389,03	45.736.683,70
Outras Receitas Patrimoniais	250.920,00	239.800,00	1.084.880,00	1.149.000,00	1.223.550,00	1.309.016,24
Transferências Correntes	214.259.620,00	259.102.454,94	269.689.300,00	276.414.982,50	290.400.031,28	312.165.033,63
Demais receitas correntes	8.323.592,00	9.787.545,06	9.520.000,00	8.263.567,00	10.956.516,68	11.782.347,98
Receitas correntes restantes	8.323.592,00	9.787.545,06	9.520.000,00	8.263.567,00	10.956.516,68	11.782.347,98
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	318.963.740,00	370.498.000,00	385.150.500,00	380.522.942,50	402.611.925,47	432.596.004,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	34.182.500,00	47.296.000,00	31.422.000,00	18.929.650,00	4.341.685,50	4.667.311,91
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	500.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	500.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	34.182.500,00	46.796.000,00	30.072.000,00	18.929.650,00	4.341.685,50	4.667.311,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	34.182.500,00	47.296.000,00	31.422.000,00	18.929.650,00	4.341.685,50	4.667.311,91
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)	353.146.240,00	417.794.000,00	416.572.500,00	399.452.592,50	406.953.610,97	437.263.316,30
DESPESAS CORRENTES (XIII)	271.279.413,00	340.981.950,00	369.710.570,00	363.167.075,00	397.475.965,00	429.880.366,75
Pessoal e Encargos Sociais	160.949.235,00	217.714.995,00	234.975.215,00	231.050.035,00	254.874.453,09	276.987.535,57
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.400.000,00	2.600.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.320.000,00
Outras Despesas Correntes	107.930.178,00	120.666.955,00	132.735.355,00	130.017.040,00	140.396.511,91	150.572.831,18
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	268.879.413,00	338.381.950,00	367.710.570,00	361.067.075,00	395.270.965,00	427.560.366,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	78.068.630,00	84.883.050,00	57.808.430,00	47.974.425,00	21.472.960,00	19.444.983,25
Investimentos	75.758.630,00	82.432.050,00	56.078.430,00	45.716.425,00	19.583.560,00	17.470.583,25
Inversões Financeiras	0,00	1.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	1.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.310.000,00	2.450.000,00	1.730.000,00	1.808.000,00	1.889.400,00	1.974.400,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Amortização da Dívida (XX)	2.310.000,00	2.450.000,00	1.730.000,00	1.808.000,00	1.889.400,00	1.974.400,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	75.758.630,00	82.433.050,00	56.078.430,00	46.166.425,00	19.583.560,00	17.470.583,25
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	26.851.957,00	24.575.000,00	26.281.000,00	27.538.500,00	30.501.075,00	33.674.650,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	295.731.370,00	362.956.950,00	393.991.570,00	388.605.575,00	425.772.040,00	461.235.016,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	57.414.870,00	54.837.050,00	22.580.930,00	10.847.017,50	(18.818.429,03)	(23.971.700,45)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	293.009.325,00	319.840.915,00	346.087.416,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.989.950,00	190.961.984,09	208.164.914,67
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	157.500,00	165.375,00	173.610,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	157.500,00	165.375,00	173.610,00
Aplicações Diretas	156.263.400,00	173.369.109,09	189.692.225,92
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	500,00	500,00
Contratação por Tempo Determinado	25.095.500,00	29.716.906,39	34.130.537,09
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.361.675,00	135.456.647,70	146.935.918,83
Obrigações Patronais	4.121.100,00	4.328.705,00	4.561.920,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.513.075,00	3.684.250,00	3.870.700,00
Sentenças Judiciais	170.500,00	181.000,00	191.500,00
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.050,00	1.100,00	1.150,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	16.569.050,00	17.427.500,00	18.299.078,75
Obrigações Patronais	16.569.050,00	17.427.500,00	18.299.078,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.100.000,00	2.205.000,00	2.320.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.100.000,00	2.205.000,00	2.320.000,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.100.000,00	2.205.000,00	2.320.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.919.375,00	126.673.930,91	135.602.502,08
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	108.150,00	113.300,00	118.450,00
Contribuições	108.150,00	113.300,00	118.450,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	6.219.600,00	6.445.820,00	6.681.250,00
Contribuições	5.555.850,00	5.747.920,00	5.947.350,00
Subvenções Sociais	663.750,00	697.900,00	733.900,00
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Contribuições	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	2.365.300,00	2.472.375,00	2.587.550,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.365.300,00	2.472.375,00	2.587.550,00
Aplicações Diretas	108.561.825,00	116.943.435,91	125.480.142,08
Diárias - Pessoal Civil	497.650,00	524.175,00	556.340,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	504.000,00	529.000,00	555.000,00
Material de Consumo	13.752.745,00	14.485.109,16	15.251.889,59
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	267.750,00	280.500,00	294.750,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.832.300,00	1.929.197,50	2.032.754,06
Passagens e Despesas com Locomoção	18.375,00	19.250,00	20.290,00
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.837.500,00	1.926.600,00	2.022.500,00
Serviços de Consultoria	1.254.000,00	1.331.650,00	453.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.039.775,00	2.178.660,00	2.327.850,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.835.675,00	87.717.154,25	95.633.963,43
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.711.750,00	3.897.370,00	4.081.100,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	828.500,00	857.000,00	890.500,00
Auxílio-Transporte	520.500,00	550.000,00	580.000,00
Sentenças Judiciais	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	73.105,00	75.310,00	78.295,00
Indenizações e Restituições	567.200,00	620.460,00	678.910,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	663.000,00	697.500,00	733.610,00
Material de Consumo	33.000,00	36.000,00	39.000,00
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	63.000,00	66.150,00	69.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	567.000,00	595.350,00	625.110,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS DE CAPITAL (II)	33.465.175,00	20.002.760,00	17.808.483,25
INVESTIMENTOS	31.657.175,00	18.113.360,00	15.834.083,25
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	2.324.750,00	80.600,00	84.900,00
Contribuições	2.324.750,00	80.600,00	84.900,00
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	4.200,00	4.400,00	4.620,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.200,00	4.400,00	4.620,00
Aplicações Diretas	29.326.125,00	18.026.155,00	15.742.243,25
Obras e Instalações	23.934.500,00	12.470.860,00	10.021.624,50
Equipamentos e Material Permanente	4.341.625,00	4.455.295,00	4.552.618,75
Aquisição de Imóveis	1.050.000,00	1.100.000,00	1.168.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	2.100,00	2.205,00	2.320,00
Equipamentos e Material Permanente	2.100,00	2.205,00	2.320,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.808.000,00	1.889.400,00	1.974.400,00
Aplicações Diretas	380.000,00	390.000,00	400.000,00
Sentenças Judiciais	380.000,00	390.000,00	400.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	1.428.000,00	1.499.400,00	1.574.400,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.428.000,00	1.499.400,00	1.574.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	157.500,00	165.375,00	173.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	157.500,00	165.375,00	173.650,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	157.500,00	165.375,00	173.650,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	157.500,00	165.375,00	173.650,00
Total da entidade:	326.632.000,00	340.009.050,00	364.069.550,00

2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS CORRENTES (I)	8.349.750,00	9.117.100,00	9.876.850,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.772.795,00	1.506.500,00	1.568.000,00
Aplicações Diretas	1.719.545,00	1.449.500,00	1.508.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.629.020,00	1.350.000,00	1.400.000,00
Obrigações Patronais	53.250,00	57.000,00	60.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.210,00	40.000,00	45.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.065,00	2.500,00	3.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	53.250,00	57.000,00	60.000,00
Obrigações Patronais	53.250,00	57.000,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.576.955,00	7.610.600,00	8.308.850,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	136.500,00	150.000,00	160.000,00
Contribuições	136.500,00	150.000,00	160.000,00
Aplicações Diretas	6.440.455,00	7.460.600,00	8.148.850,00
Diárias - Pessoal Civil	10.650,00	11.500,00	12.000,00
Material de Consumo	480.175,00	582.500,00	615.300,00
Passagens e Despesas com Locomoção	10.650,00	13.000,00	15.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.520,00	17.400,00	22.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.844.390,00	6.738.200,00	7.374.550,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	26.625,00	30.000,00	35.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.325,00	7.000,00	8.000,00
Sentenças Judiciais	42.600,00	50.000,00	55.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.260,00	5.500,00	6.000,00
Indenizações e Restituições	4.260,00	5.500,00	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.538.250,00	690.200,00	596.000,00
INVESTIMENTOS	13.538.250,00	690.200,00	596.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
Aplicações Diretas	13.538.250,00	690.200,00	596.000,00
Obras e Instalações	12.486.000,00	240.000,00	175.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.052.250,00	450.200,00	421.000,00
Total da entidade:	21.888.000,00	9.807.300,00	10.472.850,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	41.198.000,00	45.846.950,00	48.978.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.300.000,00	44.819.950,00	47.910.000,00
Aplicações Diretas	40.180.000,00	44.669.950,00	47.740.000,00
Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	33.510.400,00	37.320.450,00	39.500.000,00
Pensões do RPPS e do Militar	4.030.100,00	3.715.000,00	4.050.000,00
Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	1.800.000,00	2.600.000,00	2.850.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	796.500,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Obrigações Patronais	18.000,00	20.000,00	25.000,00
Sentenças Judiciais	15.000,00	1.000,00	1.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	11.500,00	12.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	120.000,00	150.000,00	170.000,00
Obrigações Patronais	120.000,00	150.000,00	170.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	898.000,00	1.027.000,00	1.068.000,00
Aplicações Diretas	898.000,00	1.027.000,00	1.068.000,00
Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	20.000,00	21.000,00
Material de Consumo	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	19.000,00	20.000,00
Serviços de Consultoria	22.000,00	25.000,00	30.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	170.000,00	170.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	210.000,00	215.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Sentenças Judiciais	3.000,00	15.000,00	19.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	452.000,00	527.000,00	552.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	461.000,00	15.000,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	11.000,00	15.000,00	10.000,00
Aplicações Diretas	11.000,00	15.000,00	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	15.000,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	450.000,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	450.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	27.381.000,00	30.335.700,00	33.501.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	27.381.000,00	30.335.700,00	33.501.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	27.381.000,00	30.335.700,00	33.501.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	27.381.000,00	30.335.700,00	33.501.000,00
Total da entidade:	69.040.000,00	76.197.650,00	82.489.000,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	20.610.000,00	22.671.000,00	24.938.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.987.290,00	17.586.019,00	19.344.620,90
Aplicações Diretas	15.273.390,00	16.800.729,00	18.480.801,90
Contratação por Tempo Determinado	3.190,00	3.509,00	3.859,90
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.382.600,00	14.720.860,00	16.192.946,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Obrigações Patronais	1.573.000,00	1.730.300,00	1.903.330,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	314.600,00	346.060,00	380.666,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	713.900,00	785.290,00	863.819,00
Obrigações Patronais	713.900,00	785.290,00	863.819,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.622.710,00	5.084.981,00	5.593.479,10
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	6.600,00	7.260,00	7.986,00
Contribuições	6.600,00	7.260,00	7.986,00
Aplicações Diretas	4.616.110,00	5.077.721,00	5.585.493,10
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	12.100,00	13.310,00	14.641,00
Diárias - Pessoal Civil	101.200,00	111.320,00	122.452,00
Material de Consumo	264.970,00	291.467,00	320.613,70
Passagens e Despesas com Locomoção	66.550,00	73.205,00	80.525,50
Serviços de Consultoria	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.520,00	124.872,00	137.359,20
Locação de Mão-de-obra	539.000,00	592.900,00	652.190,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.212.520,00	2.433.772,00	2.677.149,20
Auxílio-Transporte	6.050,00	6.655,00	7.320,50
Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Indenizações e Restituições	1.265.000,00	1.391.500,00	1.530.650,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	510.000,00	765.000,00	1.030.500,00
INVESTIMENTOS	510.000,00	765.000,00	1.030.500,00
Aplicações Diretas	510.000,00	765.000,00	1.030.500,00
Obras e Instalações	195.000,00	292.500,00	321.750,00
Equipamentos e Material Permanente	315.000,00	472.500,00	708.750,00
Total da entidade:	21.120.000,00	23.436.000,00	25.968.600,00
Total geral:	438.680.000,00	449.450.000,00	483.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	387.577.160,00	414.777.561,20	445.890.328,29
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.565.143,00	64.804.703,01	69.665.055,73
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	58.435.143,00	62.525.603,01	67.215.023,23
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	12.183.600,00	13.036.452,00	14.014.185,90
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.183.600,00	13.036.452,00	14.014.185,90
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.650.000,00	11.395.500,00	12.250.162,50
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	10.650.000,00	11.395.500,00	12.250.162,50
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho - Livre 60%	6.390.000,00	6.837.300,00	7.350.097,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho - Educação 25%	2.662.500,00	2.848.875,00	3.062.540,62
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho - Saúde 15%	1.597.500,00	1.709.325,00	1.837.524,38
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Livre 60%	920.160,00	984.571,20	1.058.414,04
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Educação 25%	383.400,00	410.238,00	441.005,85
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Saúde 15%	230.040,00	246.142,80	264.603,51
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	46.251.543,00	49.489.151,01	53.200.837,33
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	13.523.758,50	14.470.421,60	15.555.703,21
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbanã	10.940.175,00	11.705.987,25	12.583.936,30
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	10.200.000,00	10.914.000,00	11.732.550,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Livre 60%	6.120.000,00	6.548.400,00	7.039.530,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Educação 25%	2.550.000,00	2.728.500,00	2.933.137,50
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IPTU - Saúde 15%	1.530.000,00	1.637.100,00	1.759.882,50
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	10.650,00	11.395,50	12.250,16
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Livre 60%	6.390,00	6.837,30	7.350,10
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 Multa/Juros de Mora s/ IPTU - Educação 25%	2.662,50	2.848,88	3.062,54
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Saúde 15%	1.597,50	1.709,32	1.837,52
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	570.840,00	610.798,80	656.608,72
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Livre 60%	342.504,00	366.479,28	393.965,23
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Educação 25%	142.710,00	152.699,70	164.152,18
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Saúde 15%	85.626,00	91.619,82	98.491,31
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	158.685,00	169.792,95	182.527,42
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 Multas/ Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Livre 60	95.211,00	101.875,77	109.516,45
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Educaçã	39.671,25	42.448,24	45.631,86
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Saúde 15	23.802,75	25.468,94	27.379,11
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	2.583.583,50	2.764.434,35	2.971.766,91
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	2.556.000,00	2.734.920,00	2.940.039,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 ITBI - Livre 60%	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 ITBI - Educação 25%	639.000,00	683.730,00	735.009,75
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 ITBI - Saúde 15%	383.400,00	410.238,00	441.005,85
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	17.359,50	18.574,67	19.967,76
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Livre 60%	10.415,70	11.144,80	11.980,66
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Educação 25%	4.339,88	4.643,67	4.991,94
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Saúde 15%	2.603,92	2.786,20	2.995,16
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	10.224,00	10.939,68	11.760,15
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Livre 60%	6.134,40	6.563,81	7.056,09
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Educação 25%	2.556,00	2.734,92	2.940,04
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Saúde 15%	1.533,60	1.640,95	1.764,02
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	32.727.784,50	35.018.729,41	37.645.134,12
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.727.784,50	35.018.729,41	37.645.134,12
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princíp	30.000.000,00	32.100.000,00	34.507.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 ISSQN - Livre 60%	18.000.000,00	19.260.000,00	20.704.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 ISSQN - Educação 25%	7.500.000,00	8.025.000,00	8.626.875,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 ISSQN - Saúde 15%	4.500.000,00	4.815.000,00	5.176.125,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	153.360,00	164.095,20	176.402,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ISS - Livre 60%	92.016,00	98.457,12	105.841,40
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ISS - Educação 25%	38.340,00	41.023,80	44.100,58
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ISS - Saúde 15%	23.004,00	24.614,28	26.460,35
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.556.000,00	2.734.920,00	2.940.039,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 Rec Dívida Ativa do ISS - Livre 60%	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 Rec Dívida Ativa do ISS - Educação 25%	639.000,00	683.730,00	735.009,75
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 Rec Dívida Ativa do ISS - Saúde 15%	383.400,00	410.238,00	441.005,85
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	18.424,50	19.714,21	21.192,79
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Livre 60%	11.054,70	11.828,53	12.715,67
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Educação	4.606,12	4.928,55	5.298,20
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Saúde 15%	2.763,68	2.957,13	3.178,92
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	53.250,00	56.977,50	61.250,81
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	53.250,00	56.977,50	61.250,81
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	53.250,00	56.977,50	61.250,81
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	53.250,00	56.977,50	61.250,81
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	13.925.407,50	14.900.186,03	16.017.699,94
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direi	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	12.860.407,50	13.760.636,03	14.792.683,70
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	12.860.407,50	13.760.636,03	14.792.683,70
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	12.860.407,50	13.760.636,03	14.792.683,70
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.860.407,50	13.760.636,03	14.792.683,70
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	6.922.500,00	7.407.075,00	7.962.605,62
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	101.601,00	108.713,07	116.866,55
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	67.734,00	72.475,38	77.911,03
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	106.500,00	113.955,00	122.501,62
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	106.500,00	113.955,00	122.501,62
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	2.130,00	2.279,10	2.450,03
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	15.442,50	16.523,48	17.762,74
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancé	2.822.250,00	3.019.807,50	3.246.293,06
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	53.250,00	56.977,50	61.250,81
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não	2.662.500,00	2.848.875,00	3.062.540,62
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	0,00	0,00	0,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Perr	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.3.3.1.01.1.0.00.00.00 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transport	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.3.3.1.01.1.1.00.00.00 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpor	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	2.049.237,00	2.262.683,58	2.436.834,90
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.516.737,00	1.692.908,58	1.824.326,78
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.516.737,00	1.692.908,58	1.824.326,78
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.516.737,00	1.692.908,58	1.824.326,78
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.516.737,00	1.692.908,58	1.824.326,78
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00 Serviços de Transporte	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00 Serviços de Transporte	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00 Serviços de Transporte - Principal	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	306.849.792,50	328.329.277,98	352.953.973,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	129.038.733,00	138.071.444,31	148.426.802,64
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	129.038.733,00	138.071.444,31	148.426.802,64
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	35.556.000,00	38.044.920,00	40.898.289,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	33.000.000,00	35.310.000,00	37.958.250,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	33.000.000,00	35.310.000,00	37.958.250,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	FPM - Livre 60%	19.800.000,00	21.186.000,00	22.774.950,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	FPM - Educação 25%	8.250.000,00	8.827.500,00	9.489.562,50
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	FPM - Saúde 15%	4.950.000,00	5.296.500,00	5.693.737,50
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	2.556.000,00	2.734.920,00	2.940.039,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.556.000,00	2.734.920,00	2.940.039,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR - Livre 60%	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR - Educação 25%	639.000,00	683.730,00	735.009,75
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR - Saúde 15%	383.400,00	410.238,00	441.005,85
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	74.197.500,00	79.391.325,00	85.345.674,37
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	72.600.000,00	77.682.000,00	83.508.150,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	72.600.000,00	77.682.000,00	83.508.150,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	13.488.225,00	14.432.400,75	15.514.830,81
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.488.225,00	14.432.400,75	15.514.830,81
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	13.488.225,00	14.432.400,75	15.514.830,81
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção E	5.112.000,00	5.469.840,00	5.880.078,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - BLMAC	7.455.000,00	7.976.850,00	8.575.113,75
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância	585.750,00	626.752,50	673.758,94
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Assistência F	266.250,00	284.887,50	306.254,06
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão de	69.225,00	74.070,75	79.626,06
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	545.812,50	584.019,38	627.820,83
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	545.812,50	584.019,38	627.820,83
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	545.812,50	584.019,38	627.820,83
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	3.218.430,00	3.443.720,10	3.701.999,10
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.236.500,00	2.393.055,00	2.572.534,12
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.236.500,00	2.393.055,00	2.572.534,12
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	975.540,00	1.043.827,80	1.122.114,88
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	975.540,00	1.043.827,80	1.122.114,88
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	6.390,00	6.837,30	7.350,10
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	6.390,00	6.837,30	7.350,10
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	820.050,00	877.453,50	943.262,52
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	820.050,00	877.453,50	943.262,52
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	820.050,00	877.453,50	943.262,52
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/	492.030,00	526.472,10	565.957,51
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/	205.012,50	219.363,38	235.815,63
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/	123.007,50	131.618,02	141.489,38
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	41.215,50	44.100,58	47.408,13
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	41.215,50	44.100,58	47.408,13
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	41.215,50	44.100,58	47.408,13
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.171.500,00	1.253.505,00	1.347.517,88
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.171.500,00	1.253.505,00	1.347.517,88
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.171.500,00	1.253.505,00	1.347.517,88
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	145.861.059,50	156.071.333,67	167.776.683,69
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	145.861.059,50	156.071.333,67	167.776.683,69
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	141.815.870,00	151.742.980,90	163.123.704,47
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	132.000.000,00	141.240.000,00	151.833.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	132.000.000,00	141.240.000,00	151.833.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 ICMS - Livre 60%	79.200.000,00	84.744.000,00	91.099.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 ICMS - Educação 25%	33.000.000,00	35.310.000,00	37.958.250,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 ICMS - Saúde 15%	19.800.000,00	21.186.000,00	22.774.950,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	7.668.000,00	8.204.760,00	8.820.117,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	7.668.000,00	8.204.760,00	8.820.117,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 IPVA - Livre 60%	4.600.800,00	4.922.856,00	5.292.070,20
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 IPVA - Educação 25%	1.917.000,00	2.051.190,00	2.205.029,25
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 IPVA - Saúde 15%	1.150.200,00	1.230.714,00	1.323.017,55
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 IPI - Municípios - Livre 60%	1.278.000,00	1.367.460,00	1.470.019,50
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 IPI - Municípios Educação 25%	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 IPI - Municípios - Saúde 15%	319.500,00	341.865,00	367.504,88
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.870,00	19.120,90	20.554,97
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.870,00	19.120,90	20.554,97
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	3.834.000,00	4.102.380,00	4.410.058,50
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	3.834.000,00	4.102.380,00	4.410.058,50
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	3.834.000,00	4.102.380,00	4.410.058,50
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	33.334,50	35.667,92	38.343,01
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 Convênio Transporte Escolar - Estado	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00 Convênio Educação - Apoio Escolas	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.01.00 Convênio Escola N.S. Ajuda - 60%	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.02.00 Convênio Escola N.S. Ajuda - 40%	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	33.334,50	35.667,92	38.343,01
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	33.334,50	35.667,92	38.343,01
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	177.855,00	190.304,85	204.577,71
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	177.855,00	190.304,85	204.577,71
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	177.855,00	190.304,85	204.577,71
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.130.000,00	2.279.100,00	2.450.032,50
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	29.820.000,00	31.907.400,00	34.300.455,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	29.820.000,00	31.907.400,00	34.300.455,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.820.000,00	31.907.400,00	34.300.455,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.820.000,00	31.907.400,00	34.300.455,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	29.820.000,00	31.907.400,00	34.300.455,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 Tranferência de Recursos - FUNDEB 60%	17.892.000,00	19.144.440,00	20.580.273,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 Trasnferência de Recursos - FUNDEB 40%	11.928.000,00	12.762.960,00	13.720.182,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	4.134.330,00	4.423.733,10	4.755.513,08
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	619.830,00	663.218,10	712.959,45
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	87.330,00	93.443,10	100.451,33
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	87.330,00	93.443,10	100.451,33
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	87.330,00	93.443,10	100.451,33
4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	532.500,00	569.775,00	612.508,12
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.917.000,00	2.051.190,00	2.205.029,25
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 Indenizações	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 Outras Indenizações	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.065.000,00	1.139.550,00	1.225.016,25
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	852.000,00	911.640,00	980.013,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	852.000,00	911.640,00	980.013,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	852.000,00	911.640,00	980.013,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	852.000,00	911.640,00	980.013,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.597.500,00	1.709.325,00	1.837.524,38
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.597.500,00	1.709.325,00	1.837.524,38
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.057.650,00	4.341.685,50	4.667.311,91
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	12.057.650,00	4.341.685,50	4.667.311,91
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.887.250,00	4.159.357,50	4.471.309,31
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	11.887.250,00	4.159.357,50	4.471.309,31
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.887.250,00	4.159.357,50	4.471.309,31
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.887.250,00	4.159.357,50	4.471.309,31
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.887.250,00	4.159.357,50	4.471.309,31
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Convênio Construção UBS	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Convênio UPA	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Projetos de Convênios	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Projetos de Convênios	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Construção Creches	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Convênio Cobertura de Quadra Escola Michael	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Projetos de Convênios	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Projetos de Convênios	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Convênio Sinalização Turística	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	8.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Projetos de Convênios	8.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	8.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Projetos Habitacionais	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Convênio de Infraestrutura Municipal	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	106.500,00	113.955,00	122.501,62
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	106.500,00	113.955,00	122.501,62
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	106.500,00	113.955,00	122.501,62
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	106.500,00	113.955,00	122.501,62
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	106.500,00	113.955,00	122.501,62
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Construção UBS Basílica	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Construção UBS Jardim Profeta	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.04.00.00	Convênio Construção UBS Alto Maranhão	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Projetos de Convênios	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Projetos de Convênios	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.6.1.01.00.00	Medida Compensatória	0,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	63.900,00	68.373,00	73.500,98
4.2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	63.900,00	68.373,00	73.500,98
4.2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	63.900,00	68.373,00	73.500,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00
4.2.4.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(35.634.810,00)	(38.129.246,70)	(40.988.940,20)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(35.634.810,00)	(38.129.246,70)	(40.988.940,20)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(35.634.810,00)	(38.129.246,70)	(40.988.940,20)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer. União	(35.634.810,00)	(38.129.246,70)	(40.988.940,20)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(7.275.210,00)	(7.784.474,70)	(8.368.310,30)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(7.111.200,00)	(7.608.984,00)	(8.179.657,80)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FF	(6.600.000,00)	(7.062.000,00)	(7.591.650,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(511.200,00)	(546.984,00)	(588.007,80)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICM	(164.010,00)	(175.490,70)	(188.652,50)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(164.010,00)	(175.490,70)	(188.652,50)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(28.359.600,00)	(30.344.772,00)	(32.620.629,90)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(28.359.600,00)	(30.344.772,00)	(32.620.629,90)
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(26.400.000,00)	(28.248.000,00)	(30.366.600,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(1.533.600,00)	(1.640.952,00)	(1.764.023,40)
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(426.000,00)	(455.820,00)	(490.006,50)
Total entidade:		364.000.000,00	380.990.000,00	409.568.700,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	12.930.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.058.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	128.000,00	128.000,00	128.000,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	84.000,00	84.000,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	84.000,00	84.000,00	84.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	84.000,00	84.000,00	84.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.000,00	84.000,00	84.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	44.000,00	44.000,00	44.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	44.000,00	44.000,00	44.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	44.000,00	44.000,00	44.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.000,00	44.000,00	44.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Vinculado	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.872.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.872.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.872.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.872.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.872.000,00	0,00	0,00
Total entidade:		12.930.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	61.750.000,00	67.402.000,00	72.373.300,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	37.542.300,00	40.827.480,00	44.254.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	10.969.300,00	11.760.727,00	12.829.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	10.969.300,00	11.760.727,00	12.829.000,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	10.967.800,00	11.760.727,00	12.829.000,00
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.600.000,00	11.543.100,00	12.600.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prir	10.600.000,00	11.543.100,00	12.600.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - PMC	9.850.000,00	10.503.232,35	11.290.974,78
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - CMC	450.000,00	431.005,50	459.020,86
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - FUMCULT	80.000,00	90.738,00	96.637,97
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - PREVCON	60.000,00	79.395,75	84.556,47
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil pRPPS - Lincenc/cedic	60.000,00	9.073,80	9.663,60
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contrib do Servidor Ativo Civil p RPPS - Auxílio Doen	100.000,00	429.654,60	659.146,32
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	325.300,00	177.127,00	186.000,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS	325.300,00	177.127,00	186.000,00
4.1.2.1.0.04.3.1.01.00.00	Contribuição do Serv Inativos Civis p RPPS	270.000,00	127.127,00	136.000,00
4.1.2.1.0.04.3.1.02.00.00	Contribuição do Serv Inativos Civis p RPPS - Ente	55.300,00	50.000,00	50.000,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	27.000,00	30.500,00	33.000,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Pri	27.000,00	30.500,00	33.000,00
4.1.2.1.0.04.4.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis pRPPS	12.000,00	18.500,00	21.000,00
4.1.2.1.0.04.4.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis pRPPS - Ente	15.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.2.1.0.04.5.0.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenç	2.500,00	500,00	500,00
4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Senten	2.500,00	500,00	500,00
4.1.2.1.0.04.6.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda d	4.000,00	500,00	500,00
4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda	4.000,00	500,00	500,00
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp	1.500,00	0,00	0,00
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Soc	1.500,00	0,00	0,00
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit	1.500,00	0,00	0,00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Défic	1.500,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	26.323.000,00	28.691.753,00	30.900.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	26.323.000,00	28.691.753,00	30.900.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	26.323.000,00	28.691.753,00	30.900.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	26.323.000,00	28.691.753,00	30.900.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	26.323.000,00	28.691.753,00	30.900.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	22.791.000,00	24.272.415,00	25.850.121,98
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	2.279.000,00	2.427.241,50	2.858.012,20
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	1.253.000,00	1.992.096,50	2.191.865,82
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	250.000,00	375.000,00	525.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 12/06/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/06/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	250.000,00	375.000,00	525.000,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os R	250.000,00	375.000,00	525.000,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	250.000,00	375.000,00	525.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	250.000,00	375.000,00	525.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	24.207.700,00	26.574.520,00	28.119.300,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	23.107.700,00	23.409.420,00	24.784.300,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	23.107.700,00	23.409.420,00	24.784.300,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	14.669.630,00	15.679.140,00	16.334.300,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	14.658.230,00	15.666.690,00	16.319.300,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	14.641.130,00	15.648.040,00	16.300.000,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contrib Patronal Serv Ativo Civil pRPPS - PMC	13.771.130,00	14.354.751,60	15.287.810,45
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - CMC	700.000,00	680.535,00	724.769,78
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - FUMCL	100.000,00	170.133,75	181.192,44
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - PREVC	70.000,00	442.619,65	106.227,33
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contrib Patronal de Serv Ativo Civil p RPPS - Principa	17.100,00	18.650,00	19.300,00
4.7.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	11.400,00	12.450,00	15.000,00
4.7.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul	11.400,00	12.450,00	15.000,00
4.7.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	3.327.570,00	2.158.200,00	2.350.000,00
4.7.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	3.327.570,00	2.158.200,00	2.350.000,00
4.7.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	3.327.570,00	2.158.200,00	2.350.000,00
4.7.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contrib Previdenciária em Regime de Parcelamento	3.327.570,00	2.158.200,00	2.350.000,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp	5.110.500,00	5.572.080,00	6.100.000,00
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Soc	5.110.500,00	5.572.080,00	6.100.000,00
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit	5.110.500,00	5.572.080,00	6.100.000,00
4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Défic	5.110.500,00	5.572.080,00	6.100.000,00
4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contrib Previd para Amort do Défic Atuarial - PMC	4.420.000,00	5.138.039,25	5.472.011,80
4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contrib Previd para Amortiz do Défic Atuarial - CMC	625.000,00	226.845,00	241.589,93
4.7.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contrib Previd para Amort do Défic Atuarial - FUMCU	40.000,00	47.637,45	50.733,88
4.7.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contrib Previd para Amortiz do Défic Atuarial - PREVC	25.500,00	159.558,30	335.664,39
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	3.165.100,00	3.335.000,00
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	15.000,00	15.000,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	100.000,00	15.000,00	15.000,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	15.000,00	15.000,00
4.7.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	15.000,00	15.000,00
4.7.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	15.000,00	15.000,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	3.150.100,00	3.320.000,00
4.7.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.000.000,00	3.150.100,00	3.320.000,00
4.7.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000.000,00	3.150.100,00	3.320.000,00
4.7.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Ji	1.000.000,00	3.150.100,00	3.320.000,00
Total entidade:		61.750.000,00	67.402.000,00	72.373.300,00
Total geral:		438.680.000,00	449.450.000,00	483.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art. 4º, § 2º

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2015	2016	2017
ORIGEM DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienações e Rentabilidades Financeiras	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	25.541,46	187.100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	42.484,81	0,00
TOTAL (I)	25.541,46	229.584,81	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2015	2016	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
Investimentos	0,00	80.706,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	80.706,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	290.821,22	290.821,22	465.241,49
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)	316.362,68	465.241,49	465.241,49

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Consolidado

4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2016	375.954.596,30	
2017	462.182.645,06	22,94%
2018	489.704.000,00	5,95%
2019	474.314.810,00	-3,14%
2020	487.579.246,70	2,80%
2021	523.988.940,20	10,47%

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2017, tendo em vista que ela corresponde à realidade do município. A partir do valor arrecadado em 2017 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2017, que foi de 2,94% a.a. Para projetar a receita de 2019 e para as receitas de 2020 a 2021 foram aplicadas as metas de inflação projetadas pelo Banco Central do Brasil que varia de 4,25% a.a. a 4,0% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento, a possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos e adoção de políticas sociais. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia) previsto para 2019. Como continuidade ao estudo do valor estimado da CFEM foi também baseado na expansão mineradora e no impacto de seu reajuste. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação

9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2016	-40.954.596,30	
2017	-43.616.645,06	0,07
2018	-35.904.000,00	-0,18
2019	-35.634.810,00	-0,01
2020	-38.129.246,70	0,07
2021	-40.988.940,20	0,15

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2017, tendo em vista que ela corresponde à realidade do município. A partir do valor arrecadado em 2017 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2017, que foi de 2,94% a.a. Para projetar a receita de 2019 e para as receitas de 2020 a 2021 foram aplicadas as metas de inflação projetadas pelo Banco Central do Brasil que varia de 4,25% a.a. a 4,0% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento, a possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos e adoção de políticas sociais. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia) previsto para 2019. Como continuidade ao estudo do valor estimado da CFEM foi também baseado na expansão mineradora e no impacto de seu reajuste. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 3.778, DE 30 DE JULHO DE 2018

Autoriza a concessão de contribuição ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2018, a conceder contribuição ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.532.987/0001-09, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme a seguinte especificação:

Entidade	Valor
C Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS	R\$700,00

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho e/ou ações propostas pelo conveniado, exceto àquelas entidades cujo objeto esteja definido em estatuto para aprimoramento da atuação dos gestores públicos.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º As despesas autorizadas nesta Lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2018.

JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 3.779, DE 30 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo realizar despesas mediante convênio com a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com convênio, com a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme descrição abaixo:

Entidade	Finalidade	Valor
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Despesas com serviços de correios.	R\$1.732,50

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho e/ou ações propostas pelo conveniado, exceto àquelas entidades cujo objeto esteja definido em estatuto para aprimoramento da atuação dos gestores públicos.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º As despesas autorizadas nesta Lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 3.780, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área de terreno.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder nos termos do art. 12 da Lei Orgânica do Município, direito real de uso do imóvel por tempo indeterminado e gratuito ao Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC, inscrito no CNPJ sob nº 02.476.328/0001-04, com sede nesta cidade, área de terreno medindo 1.401,77m², localizada na rua Noêmia Ferreira Lobo, bairro Basílica.

§ 1º Destina-se o imóvel ora concedido exclusivamente para a edificação do abrigo para menores que será construído sob a coordenação do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

§ 2º Para efeito do que dispõe o parágrafo anterior, o CEAMEC deverá promover a edificação construtiva do imóvel, observadas as normas técnicas, sanitárias, as demais legislações aplicáveis a natureza do imóvel.

§ 3º O imóvel objeto da presente concessão de direito real de uso, bem como as acessões que vierem a ser incorporadas, reverterão ao patrimônio público do Município, independentemente de qualquer indenização, se ao imóvel for dada destinação diversa de sua finalidade e no caso de dissolução da organização da sociedade civil.

§ 4º A área de terreno de que trata o caput tem as delimitações e confrontações definidos no Memorial conforme memorial abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS Município: CONGONHAS - MG

Área: 1.401,77m². Perímetro: 161,15 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7731082.844 m e E 619056.847 m, ; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 126°01'09" e 33.80 m até o vértice V2, de coordenadas N 7731062.970 m e E 619084.183 m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 126°01'09" e 4.96 m até o vértice V3, de coordenadas N 7731060.053 m e E 619088.194 m; deste, segue confrontando com RUA NOEMIA FERREIRA LOBO; com os seguintes azimutes e distâncias: 213°26'16" e 13.25 m até o vértice V4, de coordenadas N 7731048.996 m e E 619080.893 m; deste, segue confrontando com RUA NOEMIA FERREIRA LOBO; com os seguintes azimutes e distâncias: 206°38'55" e 9.79 m até o vértice V5, de coordenadas N 7731040.246 m e E 619076.502 m; deste, segue confrontando com RUA NOEMIA FERREIRA LOBO; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°25'14" e 7.17 m até o vértice V6, de coordenadas N 7731033.523 m e E 619073.999 m; deste, segue confrontando com RUA NOEMIA FERREIRA LOBO; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°44'48" e 7.54 m até o vértice V7, de coordenadas N 7731026.233 m e E 619072.080 m; deste, segue confrontando com RUA NOEMIA FERREIRA LOBO; com os seguintes azimutes e distâncias: 193°59'06" e 5.62 m até o vértice V8, de coordenadas N 7731020.781 m e E 619070.722 m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°57'35" e 6.78 m até o vértice V9, de coordenadas N 7731026.119 m e E 619066.546 m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°16'07" e 7.38 m até o vértice V10, de coordenadas N 7731031.954 m e E 619062.031 m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 320°36'53" e 7.18 m até o vértice V11, de coordenadas N 7731037.505 m e E 619057.474 m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 315°09'36" e 11.08 m até o vértice V12, de coordenadas N 7731045.359 m e E 619049.664 m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 311°04'15" e 7.69 m até o vértice V13, de coordenadas N 7731050.412 m e E 619043.865 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA CUNHA; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°35'06" e 7.14 m até o vértice V14, de coordenadas N 7731056.219 m e E 619048.021 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA CUNHA; com os seguintes azimutes e distâncias: 2°49'48" e 6.46 m até o vértice V15, de coordenadas N 7731062.668 m e E 619048.339 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA CUNHA; com os seguintes azimutes e distâncias: 359°32'28" e 7.70 m até o vértice V16, de coordenadas N 7731070.370 m e E 619048.278 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA CUNHA; com os seguintes azimutes e distâncias: 357°00'26" e 7.24 m até o vértice V17, de coordenadas N 7731077.604 m e E 619047.900 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA CUNHA; com os seguintes azimutes e distâncias: 59°38'28" e 10.37 m até o vértice V1, de coordenadas N 7731082.844 m e E 619056.847 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º O CEAMEC não poderá alienar, transacionar, dar dação em pagamento, permutar ou realizar qualquer outra forma de negócio que venha provocar degeneração dos objetivos e finalidades da presente concessão.

Art. 3º O CEAMEC não será isento da devida aprovação dos projetos pelos órgãos competentes, podendo a Secretaria Municipal de Obras fazer o acompanhamento da construção, que somente será autorizada após a aprovação dos projetos.

Art. 4º A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei é feita com a cláusula de impenhorabilidade do imóvel cedido.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/242, DE 23 DE JULHO DE 2018

Designa substituto de Secretário em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Odaque da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, para exercer interina e cumulativamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, durante as férias regulamentares do titular Neilor Souza Aarão, no período de 23 de julho de 2018 a 8 de agosto de 2018, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/243, DE 23 DE JULHO DE 2018

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, expostas pela Secretaria de Administração, a seguir alinhadas:

a aposentadoria do servidor Lucas Apolinário Gonçalves, ocorrida no mês de junho de 2017, o qual outrora ocupava a Função Gratificada de Coordenador de recebimento e distribuição de produtos e materiais do Almoarifado da Educação, nos termos da Portaria n.º PM/200, de 14 de fevereiro de 2017, veem prejudicando e tornando moroso o recebimento e distribuição de materiais escolares às unidades de ensino; e

a designação do servidor é exceção às vedação contida no art. 6º da Portaria de n.º PMC/194, de 30 de maio de 2018, frente a necessidade premente de regularização do serviço, como também por não se tratar de novas despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Sérgio Antônio Calixto para exercer a função gratificada de Coordenador de Recebimento e Distribuição de Produtos e Materiais do Almoarifado da Educação.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput, além da coordenação descrita, responderá, cumulativamente, pela Coordenação do serviço de fiscalização e contenção de invasões a imóveis públicos do Município, não percebendo nenhuma outra vantagem pecuniária por tal designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/244, DE 25 DE JULHO DE 2018

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso VI do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna n.º PMC/057/2018, oriunda do Departamento de Pagamento de Pessoal - DEPPE, datada de 24/7/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Arquiteta, exercido pela ex-servidora efetiva estável Tânia Namiko Kashiwakura Oliveira, matrícula 20141082, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2019

PREVCON
